

Regulamento Desportivo e Técnico
Ultimate Winter Cup 2026



ÍNDICE

ART. 1.	ORGANIZAÇÃO	4
	1.1. PROMOTOR - LICENÇA DE ORGANIZAÇÃO.....	4
	1.2. COMISSÃO ORGANIZADORA.....	4
	1.3. REGULAMENTOS	4
	1.4. OFICIAIS.....	5
	1.5. CALENDÁRIO.....	5
	1.6. FORMATO.....	5
ART. 2.	SEGUROS	5
ART. 3.	CONCORRENTES E CONDUTORES.....	5
	3.1. INSCRIÇÕES	5
	3.2. EQUIPAS	7
	3.3. PASSES	8
	3.4. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS	8
ART. 4.	VEÍCULOS ELEGÍVEIS	10
	4.1. CATEGORIA « UCS1 ».....	10
	4.2. CATEGORIA « UCS2 ».....	10
	4.3. CATEGORIA « UCS3 ».....	10
	4.4. CATEGORIA « UCS4 ».....	10
	4.5. CATEGORIA « PORSCHE CUP ».....	11
	4.6. CATEGORIA NP02	11
ART. 5.	PLANO DE IDENTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA - CÂMERA DE BORDO	12
	5.1. NÚMERO DE COMPETIÇÃO	12
	5.2. CÂMERA DE BORDO	13
ART. 6.	REALIZAÇÃO DO EVENTO	13
	6.1. BRIEFING PILOTOS	13
	6.2. SEGURANÇA NAS BOXES	13
	6.3. ACESSO ÀS BOXES	14
	6.4. SEGURANÇA GERAL	14
	6.5. CONDUÇÃO	15
	6.6. TREINOS - CORRIDA	16
	6.7. A GRELHA	18
	6.8. CORRIDA	18
	6.9. PROCEDIMENTOS DE PARTIDA (PARTIDA LANÇADA)	18
	6.10. NA GRELHA DE PARTIDA	20
	6.11. PILOTOS DE RESERVA	21
	6.12. PIT LANE	21
	6.13. DURANTE A QUALIFICAÇÃO E A CORRIDA	21
	6.14. REABASTECIMENTO	22
	6.15. AVARIA - INCIDENTE FORA DA PISTA	22
	6.16. TEMPO MÍNIMO DE PARAGEM NAS BOXES	23
	6.17. CARRO DE SEGURANÇA	24
	6.18. FULL COURSE YELLOW « FCY »	25
	6.19. SUSPENSÃO UMA CORRIDA	25
	6.20. RETOMAR A CORRIDA	26
	6.21. CHEGADA	27
	6.22. PARQUE FECHADO	28
	6.23. TEMPO DE CONDUÇÃO	28
	6.24. PENALIDADES DE EQUILÍBRIO E TEMPOS DE CONDUÇÃO	29
ART. 7.	CLASSIFICAÇÕES E PRÉMIOS	29
	7.1. CLASSIFICAÇÃO	29
	7.2. VENCEDOR.....	29
	7.3 ORDEM DE CHEGADA.....	29

7.4 PONTOS	29
7.5. CLASSIFICAÇÃO POR CORRIDA	29
7.6 ATRIBUIÇÃO DE PONTOS	29
7.7. CLASSIFICAÇÃO FINAL DO TROFÉU	30
7.8. EMPATE	30
7.9. CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPAS	30
7.10. PRÉMIOS	30
 ART. 8. PNEUS - COMBUSTÍVEL - EQUIPAMENTOS	31
8.1. PNEUS	31
8.2. COMBUSTÍVEL	32
8.3. EQUIPAMENTO - ESCAPE	32
8.4. TRANSPONDER	32
8.5. LASTRO	32
8.6. TELEMETRIA CATEGORIA GT - TRANSMISSÃO	32
8.7. TELEMETRIA CATEGORIA PROTOTIPOS - TRANSMISSÃO	32
8.8. ILUMINAÇÃO	33
8.10. ESPECIFICIDADES - IGNição DE MOTOR	33
8.11. JANELAS E REDES DE SEGURANÇA	34
8.12. CINTA DE REBOQUE	34
8.13. REGISTO DE DADOS	34
 ART. 9. PUBLICIDADE	34
9.1. PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA	34
9.2. PLANO DE COLAGEM DE AUTOCOLANTES	34
 ART. 10. BOXES E INSTALAÇÕES	34
10.1. ÁREA DE BOXES (PIT LANE)	34
10.2. EQUIPAMENTOS NO PIT LANE (BOXES)	36
10.3. ÁREA DE SINALIZAÇÃO	36
10.4. ATRIBUIÇÃO DE GARAGENS - PADDOCK	36
10.5. CARROS ESPECÍFICOS	36
10.6. ATIVIDADES COMERCIAIS	36
 ART. 11. INCIDENTES - PROTESTOS - APELOS	36
11.1. INCIDENTES	37
11.2. PENALIDADES	37
11.3. DESQUALIFICAÇÃO	39
11.4. RECLAMAÇÕES, E APELOS	39
 ANEXO I - CARTA GRÁFICA	40
ANEXO II - SUSPENSÃO DA CORRIDA	44
ANEXO III - PNEUS	45
ANEXO IV - PENALIDADES	47
ANEXO V - TEMPOS DE CONDUÇÃO E TABELA DE HANDICAPS	48

ART. 1. ORGANIZAÇÃO

1.1. PROMOTOR - LICENÇA DE ORGANIZAÇÃO

1.1.1. O Troféu Nacional intitulado **Ultimate Winter Cup** é regido por:

- O Código Desportivo Internacional da FIA e seus anexos (doravante denominados "Código");
- Os Regulamentos desportivos, técnicos, apêndices, anexos, alterações;
- Regulamentação relativas à Série Nacional;
- Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting e Prescrições Específicas de Velocidade;
- O presente Regulamento Desportivo e Técnico específico da série.

1.1.2. Todas as partes interessadas (o Promotor, as ASNs, os organizadores, os concorrentes, os pilotos e os circuitos) comprometem-se a aplicar e cumprir as regras que regem o Trofeu.

1.1.3. Este Regulamento e seus anexos podem ser alterados ou complementados pelo Promotor da Série durante a temporada, sujeitos à aprovação da FPAK

1.1.4. Qualquer piloto ou concorrente que participe na **Ultimate Winter Cup** Comprometem-se a cumprir estes termos, tanto na forma como no espírito.

1.1.5. Qualquer alteração ao presente Regulamento deve ser aprovada pela FPAK e publicada em forma de aditamento datado e numerado.

1.1.6. É responsabilidade do concorrente, nos termos do Art. 9.15.1 do CDI, assegurar o seguinte:

Assegurar que todas as pessoas e participantes envolvidos na sua inscrição observem integralmente as disposições do Código, as Prescrições Gerais e Específicas relativas aos Circuitos, os Regulamentos Técnicos aplicáveis, os presentes Regulamentos Desportivos e Técnicos e os regulamentos particulares de cada evento;

Assegurar o cumprimento de todas as decisões internas relativas à segurança dos condutores e assistentes durante a atividade desportiva.

1.1.7. Cada concorrente deve designar o seu representante por escrito no momento da inscrição no evento. Durante todo o evento, a pessoa responsável por um veículo inscrito em qualquer momento da competição deverá, solidariamente com o concorrente, garantir o cumprimento destas disposições.

1.1.8. Qualquer situação não prevista no presente Regulamento, ou qualquer necessidade de modificação, bem como qualquer litígio que possa surgir relativamente à sua interpretação, será julgado pela comissão organizadora e será objeto de um aditamento nos termos do Art. 1.1.5 deste Regulamento.

1.1.9. Promotor

GP MOTORS SPORT SA
Route des Bonnefontaines, 6
1700
Fribourg
Suisse contact@ultimatecup.eu

1.1.10. ASN

A Federação responsável é a FPAK:
Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting
Portela Business Center
Estrada Portela, nº73, Piso 2 - Escritório 6
2790-124 Carnaxide

1.1.11. Autorização

O presente regulamento foi aprovado pela FPAK, Visa nº 674/UWC datado de 27/01/2026.

1.2. COMISSÃO ORGANIZADORA

1.2.1. A Comissão Organizadora da **Ultimate Winter Cup** é composta da seguinte forma:

- O Gestor Geral da Série;
- O Cronometrista Oficial da Série;
- Um representante do promotor.

1.2.2. Dependendo do assunto em análise, a Comissão Organizadora poderá convocar as seguintes pessoas:

- O Delegado Técnico;
- O Diretor de Corrida;
- Um elemento do Colégio de Comissários Desportivos.

1.3. REGULAMENTOS

1.3.1. A versão portuguesa do presente Regulamento Desportivo e Técnico, juntamente com os seus anexos e eventuais boletins, constituirá o texto de referência definitivo em caso de litígio ou interpretação.

1.3.2. Este Regulamento Desportivo e Técnico entrará em vigor em 1 de janeiro de 2026 e substituirá qualquer outro regulamento anteriormente aplicável ao Trofeu.

1.3.3. Todos os concorrentes inscritos na **Ultimate Winter Cup** serão informados sobre quaisquer alterações feitas a estes Regulamentos Desportivos e Técnicos, com a data de entrada em vigor devidamente especificada.

1.3.4. Qualquer concorrente, fabricante ou piloto que deseje obter esclarecimentos sobre um ponto do Regulamento entre dois eventos poderá submeter um pedido ao Promotor. Qualquer interpretação emitida pelo Promotor não será vinculativa para a Autoridade Desportiva, representada pelo Diretor do Evento e pelo Colégio de Comissários Desportivos.

1.3.5. Para este efeito, o concorrente ou piloto deve apresentar um pedido devidamente fundamentado ao Promotor no seguinte endereço:

GP MOTORS SPORT SA
Route des Bonnefontaines
6 - 1700 Fribourg, SUISSE

especificando claramente os pontos sobre os quais se pretende esclarecer.

1.4. OFICIAIS

Para a **Ultimate Winter Cup**, o Promotor nomeará os seguintes oficiais permanentes:

- 1 Diretor de Corrida responsável pela prova/evento;
- 1 Delegado Técnico;
- 2 Comissários Desportivos, incluindo o Presidente.

Nos regulamentos particulares de cada prova/evento, o promotor poderá nomear outros oficiais de prova, dependendo do número de inscrições.

1.5. CALENDÁRIO

A **Ultimate Winter Cup** acontecerá de acordo com o seguinte calendário:

PORTIMÃO I	14 e 15 de fevereiro de 2026	Portugal
NAVARRA	21 e 22 de março de 2026	Espanha
PORTIMÃO II	27 a 29 de Novembro de 2026	Portugal

O calendário é provisório. A FPAK e a **Ultimate Winter Cup** reservam-se o direito de efetuar alterações. Da mesma forma, a organização poderá introduzir corridas mais longas que não contarão para a classificação final da **ULTIMATE WINTER CUP**. Nesse caso, será elaborado um aditamento para estabelecer as regras.

Caso um ou mais eventos do calendário não sejam realizados, a **Ultimate Winter Cup** considerará uma possível solução alternativa em colaboração com a FPAK. Se o calendário for reduzido em um evento porque a FPAK e a **Ultimate Winter Cup** não conseguirem substituir um evento cancelado, a taxa de inscrição para esse evento será reembolsada.

1.6. FORMATO

1.6.1. A Grelha da Ultimate GT Winter Cup é reservado para equipas compostas por 1 a 3 pilotos e seguirá o seguinte formato:

- 3 sessões de qualificação com duração de 15 minutos cada;
- Corridas com duração de 3 horas em todos os eventos.

1.6.2. A Grelha da Ultimate Prototype Winter Cup é reservado para equipas compostas por 1 a 3 pilotos e seguirá o seguinte formato:

- 3 sessões de qualificação com duração de 15 minutos cada;
- Corridas com duração de 3 horas em todos os eventos.

ART. 2. SEGUROS

Para cada evento, o Promotor deve contratar um seguro que cubra a responsabilidade civil do organizador e dos participantes, bem como de qualquer pessoa envolvida na organização. Este seguro deve estar em conformidade com o Regulamento da FIA e o Código Desportivo Internacional em vigor no país onde o evento se realiza. O certificado de seguro deve ser anexado ao Regulamento Particular de cada prova/evento e disponibilizado aos concorrentes.

Este seguro, contratado pela organização, não prejudica o seguro pessoal de qualquer pessoa física ou jurídica que participe do evento (piloto, equipa, etc.).

Todos os pilotos que participam do evento não serão considerados terceiros em relação uns aos outros.

ART. 3. CONCORRENTES E CONDUTORES

3.1. INSCRIÇÕES

O promotor poderá recusar a inscrição de um concorrente, visto que a **Ultimate Winter Cup** é aberta apenas por convite.

3.1.1. Licenças

a) Para todos os pilotos e concorrentes que participam da **Ultimate GT Winter Cup** devem possuir uma licença válida. No mínimo, é exigida uma licença Internacional C ou nacional A e, quando aplicável, licenças e/ou autorizações válidas emitidas pela sua ASN (Autoridade Desportiva Nacional). Para veículos com uma relação peso/potência superior a 3 kg/cv, também é aceita uma Autorização Nacional de Participação em Circuito (condições disponíveis junto à FPAK). Para eventos realizados no exterior, é necessário um pedido de autorização para participar de um evento nacional em um país estrangeiro. A **Ultimate Winter Cup** coletará os documentos de licença relevantes no momento da inscrição.

b) Para todos os pilotos e concorrentes que participam da **Ultimate Prototype Winter Cup** devem possuir uma licença válida. No mínimo, é exigida uma licença Internacional C ou nacional A e, quando aplicável, licenças e/ou autorizações válidas emitidas pela sua ASN (Autoridade Desportiva Nacional). Para eventos realizados no exterior, é necessário um pedido de autorização para participar de um evento nacional em um país estrangeiro (Start Permission). A **Ultimate Cup** coletará os documentos de licença relevantes no momento da inscrição.

c) Os documentos oficiais listarão apenas as licenças apresentadas. Um patrocinador pode associar seu nome ao da equipa, ou até mesmo substituí-lo, desde que a equipa concorde.

3.1.2. Inscrição para a temporada na Ultimate Winter Cup

a) Qualquer pedido de inscrição para a temporada completa da **Ultimate Winter Cup** deve ser submetido ao Promotor no seguinte endereço:

GP MOTORS SPORT SA
Route des Bonnefontaines
6 - 1700 Fribourg, SUISSSE

b) Esta inscrição deve ser recebida pelo Promotor, juntamente com o pagamento das taxas de inscrição, no máximo um mês antes do primeiro evento. Inscrições tardias poderão ser aceitas até 7 dias antes do início do primeiro evento.

3.1.3. Inscrição para uma prova/evento da Ultimate Winter Cup

a) Para participar numa qualquer prova/evento da **Ultimate Winter Cup**, o concorrente deve enviar sua inscrição ao Promotor no máximo 7 dias antes do início da prova/evento. Para ser considerada, a inscrição deve ser acompanhada do pagamento efetuado em:

GP MOTORS SPORT SA
Route des Bonnefontaines
6 - 1700 Fribourg, SUISSSE

b) A taxa de inscrição para cada evento será especificada no formulário de inscrição.

c) Um piloto pode inscrever-se em várias divisões do **Ultimate Winter Cup** por prova/evento, mas só pode inscrever um carro por divisão em cada prova/evento.

d) A inscrição de um concorrente será aceite dentro do limite de vagas disponíveis, com prioridade para os participantes da temporada completa.

e) O concorrente inscrito na temporada que não puder participar de um ou mais eventos deverá informar o organizador por qualquer meio antes do prazo final de inscrição.

f) Em caso de não participação em um ou mais eventos, não haverá reembolso.

3.1.4. Código de Boa Conduta

a) A **Ultimate Winter Cup** é uma série caracterizada pela igualdade de oportunidades e justiça, tanto em termos técnicos quanto desportivos. Todos os envolvidos na série, ou seja, participantes, oficiais e organização, contribuem significativamente para a forma como a série é percebida, tanto internamente quanto pelo público em geral, e para o ambiente da série por meio de sua conduta e comunicação.

b) Todos os envolvidos são responsáveis por se comportarem de forma a manter e salvaguardar, a longo prazo, o profissionalismo que prevalece na Série, bem como o prestígio que a Série e seus participantes desfrutam no automobilismo e perante o público em geral. Além disso, a competição justa e desportiva representa um importante aspeto de segurança para todos os participantes e visa minimizar os riscos envolvidos.

c) Por este motivo, todos os envolvidos concordam em reconhecer a filosofia da **Ultimate Winter Cup** e em cumprir as regras de conduta da Série.

d) Tanto dentro como fora das pistas todos os envolvidos deverão:

- Tratar todos os participantes, oficiais e organizadores com respeito,
- Respeitar as leis e regras do desporto, exemplificar e promover a justiça, juntamente com as regras de conduta.
- Não se expressar nem se comportar de maneira insultuosa, ofensiva ou abusiva, nem tolerar tais expressões ou modos de conduta, seja em conversas diretas, entrevistas, etc., ou em outras formas de comunicação, como comunicados de imprensa, publicações em redes sociais, etc.
- Agir sempre em prol da segurança e cooperar permanentemente nos esforços para reduzir os riscos.

- Utilizar os apelos de forma sustentável, priorizando o bem-estar, a segurança e a satisfação dos outros em detrimento dos objetivos pessoais.

- Sempre cumprir com o objetivo do desporto,

- Informar os envolvidos caso a conduta deles não seja caracterizada por justiça, espírito desportivo, respeito e tolerância;

- Cooperar com todas as outras pessoas envolvidas, de modo a desenvolver e aprimorar o Troféu e seu status de forma contínua,

- Respeitar as leis e os costumes locais nos países visitados pelo Troféu

e) Os participantes que forem considerados culpados de uma ou mais das seguintes infrações poderão ser excluídos ou suspensos do Troféu pelo Organizador impedidos de participar em uma ou mais competições, ou poderão sofrer sanções financeiras a serem determinadas pelo Organizador do Troféu, ou ainda sanções desportivas a serem determinadas pelos Comissários Desportivos da Prova/Evento:

- Não cumpriu as regras de boa conduta;

- Violou alguma das normas;

- Chamaram a atenção para si mesmos por meio de comportamento antidesportivo dentro e fora da pista;

- Expressaram-se ou comportaram-se de forma desrespeitosa para com outros participantes, funcionários, organizadores, etc.;

- Ignorou as especificações, instruções e reuniões da Organização do Troféu e/ou de outros órgãos oficiais no contexto da organização e realização de um evento;

- Ignorou acordos previamente firmados (inclusive entre concorrentes, equipas e pilotos) e não cumpriu as obrigações de desempenho;

- Não agiu no interesse do desporto e/ou do objetivo de realizar as atividades, de acordo com as regras que foram reconhecidas;

- Trouxe descrédito ao Troféu

3.2. EQUIPAS

a) As regras para a composição da equipa estão estipuladas em cada regulamento da respetiva série.

b) A categorização dos pilotos é obrigatória para todos os pilotos que competem na grelha da **Ultimate Winter Cup**.

Cada piloto é categorizado da seguinte forma:

c) No máximo 15 dias antes do início do primeiro evento (ou seja, 15 dias antes da abertura das verificações administrativas) em que deseja participar, cada piloto deve enviar seu registo de palmarés ao Comité de Categorização de Pilotos da FIA usando o formulário de Categorização de Pilotos da FIA disponível no site da FIA: <http://www.fia.com/fia-driver-categorisation>.

d) As decisões relativas às categorizações são da responsabilidade do Comité de Categorização de Pilotos da FIA. A lista de pilotos categorizados de acordo com as definições estabelecidas no Regulamento de Categorização de Pilotos da FIA deve ser publicada no sítio web da FIA no máximo 48 horas antes do início do respetivo evento (ou seja, antes do início da verificação técnica).

e) Ao final de cada temporada, o Comité de Categorização de Pilotos da FIA reverá todas as categorias com base no desempenho observado em competição. A lista de categorias aplicável à temporada seguinte deverá ser publicada antes de 1º de dezembro do ano anterior.

3.2.1. Pilotos Não Categorizados no Início do Evento

a) Se um piloto não estiver categorizado pela FIA no início do evento, o Colégio de Comissários Desportivos atribuirá a ele uma categorização provisória. Esses pilotos deverão fornecer seu histórico de conquistas ao Colégio de Comissários Desportivos.

b) Para qualquer piloto não categorizado pela FIA e que não tenha apresentado um pedido de categorização, será cobrada uma taxa de €350 pela **Ultimate Winter Cup**.

c) Para qualquer piloto não categorizado pela FIA, mas que tenha apresentado um pedido de categorização, será cobrada uma taxa de €150 pela **Ultimate Winter Cup**.

d) Essa categorização será provisória e em nenhum caso será considerada uma categorização da FIA. Pilotos não categorizados não poderão participar em qualquer prova/evento.

3.2.2. Categorização AM

a) Não obstante o disposto acima, uma comissão dedicada, composta, entre outros, por um representante da organização, o Diretor Técnico da série e Diretor Desportivo da série, poderá conceder a classificação AM a qualquer piloto classificado como Bronze pela FIA, mediante solicitação do Piloto ou do Concorrente, desde que tal classificação:

- Não comprometa a segurança na pista;

- Não constitua uma vantagem desportiva sobre as outras equipas inscritas na mesma categoria.

b) Qualquer solicitação submetida à comissão dedicada pelo Piloto ou pelo Concorrente e que não seja acompanhada dos seguintes elementos, deve ser considerada inadmissível:

- Inclua uma carta que descreva os motivos da solicitação;
 - Inclua uma lista completa dos resultados do piloto com uma análise de desempenho baseada na melhor volta e na média das 20 melhores voltas obtidas pelo piloto em pista seca, em todos os eventos significativos em que o piloto participou nos últimos 3 anos (um mínimo de 5 eventos deve ser fornecido para que a solicitação seja admitida. Se o piloto participou de menos de 5 eventos durante esse período, a quantidade máxima de informações que permita determinar seu nível deve ser fornecida); a análise de desempenho deve incluir uma comparação direta com os 5 melhores pilotos FIA Bronze para cada evento;
 - Especifique todas as informações relativas à equipa, ao carro, ao histórico de conquistas da equipa e quaisquer outros detalhes relevantes (quilometragem dos pneus, etc.) para cada evento em questão;
 - Deve ser submetido no máximo 30 dias antes do primeiro evento em questão.
- c)** O piloto ou concorrente deve atender a qualquer solicitação adicional de informações da comissão responsável. Ao receber uma solicitação de categorização, a comissão determinará se o desempenho do piloto é suficientemente diferente do dos melhores pilotos da categoria Bronze para justificar essa categorização e se o desempenho e o comportamento do piloto são compatíveis com as condições de segurança e desempenho da Série.
- d)** Caso seja identificada uma vantagem competitiva em relação a outros pilotos da mesma categoria, a comissão responsável avaliará o desempenho do piloto com base em suas 20 melhores voltas em cada corrida e fará uma comparação com os pilotos da categoria Bronze no Troféu. A comissão poderá, a qualquer momento, tomar qualquer decisão que julgar apropriada em relação à manutenção da categoria AM concedida a este piloto. No entanto, um primeiro caso normalmente origina um relatório de advertência dirigido ao piloto, e um segundo caso pode levar à retirada imediata da categoria.
- e)** As decisões da comissão dedicado em relação à categorização são imediatamente aplicáveis e não estão sujeitas a qualquer tipo de apelo. A categorização AM não poderá, em hipótese alguma, ser concedida pelo Colégio de Comissários Desportivos ou pela comissão dedicada em caso de solicitação tardia (menos de 15 dias antes do evento) ou para pilotos não categorizados pela FIA.
- f)** Os pilotos inscritos no Troféu serão, portanto, categorizados da seguinte forma:
- Platina (tratados de forma idêntica aos pilotos Ouro no que diz respeito à composição da equipa, tempos de pilotagem, penalidades e outros requisitos);
 - Ouro;
 - Prata;
 - Bronze;
 - AM.
- g)** Para os regulamentos relativos à categorização de pilotos, consulte o Regulamento de Categorização de Pilotos da FIA no seguinte endereço: <http://www.fia.com/fia-driver-categorisation>.
- h)** Para qualquer tripulação diferente das indicadas, o pedido de inscrição será analisado pelo Organizador.

3.3. PASSES

- 3.3.1.** Os passes serão concedidos apenas a pessoas que fazem parte das equipas. O concorrente é o único responsável por seus acompanhantes.

Cada equipa receberá 9 passes por carro (+ 1 passe por piloto) e por prova/evento, da seguinte forma:

- 4 passes "PITLANE";
- 5 passes "PADDOCK";
- 1 passe "TODO ACESSO" por piloto;
- 1 passe de estacionamento "PADDOCK P1";
- 5 passes de estacionamento "P3".

3.4. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 3.4.1.** As verificações administrativas, obrigatórias para todos os concorrentes, serão realizadas no início de cada evento. As informações relativas a essas verificações serão especificadas no Regulamento Particular da prova/evento (datas, horários e local de abertura). Cada concorrente deverá apresentar os documentos exigidos.

- 3.4.2.** Os seguintes documentos devem ser apresentados pelo Concorrente para verificação no momento da inscrição no Evento e em todas as Sessões Oficiais:

- Licença de Competição do Piloto;
- Certificado de Aptidão Médico (esse poderia ser incluído dentro da licença do Piloto);
- Start Permission (para um titular de licença estrangeira) da Federação que emitiu a licença do condutor (pode estar incluído na licença do condutor);
- Licença Concorrente.

3.4.3. A menos que devidamente autorizado pelo Colégio de Comissários Desportivos (ou pelo Gestor do Evento, no caso de uma Sessão não oficial), nenhum Concorrente poderá participar de qualquer sessão oficial na Pista sem que faça parte da lista de admitidos à partida.

3.4.4. A menos que sejam devidamente autorizados pelo Colégio de Comissários Desportivos, os concorrentes que não completem o processo de verificações documentais e técnicas iniciais dentro do prazo não estarão autorizados a participar no evento.

3.4.5. O não cumprimento do horário das verificações administrativas e técnicas iniciais poderá resultar na aplicação de uma multa até 1.000€.

3.4.6. Qualquer pedido de atraso para verificação inicial deve ser enviado ao Colégio de Comissários Desportivos, que aceitarão ou recusarão o pedido, dependendo da validade do motivo do atraso. O valor da multa poderá ser aumentado ao critério do Colégio de Comissários Desportivos caso sejam observadas outras infrações durante o Evento. Em caso de infratores reincidentes, o Colégio de Comissários Desportivos pode desqualificar o Concorrente ou Piloto da Prova/Evento.

3.5. VERIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.5.1. Após a conclusão das verificações administrativas, os concorrentes passarão pela verificação técnica dos carros e equipamentos, que ocorrerá em cada prova/evento. Essas verificações são obrigatórias e serão realizadas pelos Comissários Técnicos que constem no Regulamento Particular da Prova.

Os Comissários Técnicos podem, entre outras coisas:

- Solicitar a verificação da conformidade de um veículo a qualquer momento;
- Exigir que um concorrente ou sua equipa desmonte um carro durante a verificação técnica para verificar a sua elegibilidade ou conformidade;
- Exigir que um concorrente cubra os custos decorrentes de qualquer não conformidade e/ou forneça uma amostra ou peça considerada necessária.

3.5.2. O concorrente é responsável por desmontar e remontar o carro após a verificação.

3.5.3. A verificação técnica será realizada na área técnica ou, quando aplicável, na garagem do concorrente. As informações relativas à verificação (datas, horários e local de abertura) serão especificadas no Regulamento Particular de prova/evento.

3.5.4. O veículo deve ser apresentado nas seguintes condições:

- Com o formulário de homologação atualizado em versão impressa e o respetivo passaporte técnico;
- Com certificados de homologação para o tanque de combustível e a roll bar de proteção;
- Sem combustível;
- Com qualquer restritor(es), pronto para ser selado (o fio será fornecido pela equipa);
- Com qualquer lastro, pronto para ser selado (o fio será fornecido pela equipa);
- Com o motor selado pelo fabricante ou pronto para ser selado;
- Instalação de luzes de identificação e adicionais, quando aplicável;
- Com todos os autocolantes obrigatórios (segurança, identificação, patrocinadores do Troféu, etc.) em conformidade com a identidade visual.

3.5.5. O seguinte equipamento do piloto deve ser apresentado na verificação técnica (na primeira inscrição de cada piloto):

- Capacete
- Sistema de apoio frontal da cabeça (FHR)
- Fato de corrida
- Roupa interior
- Botas
- Luvas

3.5.6. Um formulário de Equipamento de Segurança do Piloto deve ser preenchido por cada piloto e entregue durante a verificação técnica do veículo. Ao final da verificação, o capacete de cada piloto aprovado receberá um autocolante de validação para ser afixado na parte externa, no canto inferior esquerdo da área do queixo.

3.5.7. Para a equipa de pit stop (paragem nas boxes, reabastecimento), um formulário de "Equipamento de Segurança nas Boxes" deve ser preenchido e enviado.

3.5.8. Qualquer ausência ou atraso nas verificações administrativas e/ou técnicas resultará em penalidades, conforme especificado no Anexo 5.

3.5.9. As verificações podem ser realizadas em qualquer carro a qualquer momento durante o prova/evento. Como regra geral, após cada sessão oficial, o primeiro carro de cada categoria, bem como um ou dois carros selecionados aleatoriamente pelo Comissário Técnico Chefe, serão verificados.

3.5.10. A apresentação de um carro na verificação técnica será considerada uma declaração implícita do concorrente sobre a conformidade do seu carro.

3.5.11. Caso seja identificada uma não conformidade técnica durante a temporada, o concorrente poderá ser excluído do Troféu do ano em curso e perderá todos os seus direitos.

3.5.12. Um autocolante de autorização para participação no evento será afixado ao final da verificação técnica, após a aprovação dos carros pelos Comissários Técnicos, a verificação das instalações de reabastecimento (se aplicável) e a confirmação da conformidade dos equipamentos e instalações das boxes. Nenhum carro poderá participar na prova/evento sem este autocolante de autorização. Ele não deve ser removido (penalidade: decisão do Colégio de Comissários Desportivos) e deve permanecer visível o tempo todo.

3.5.13. É dever de cada concorrente provar a qualquer oficial de prova que seu carro está em total conformidade com este regulamento a qualquer momento durante o evento e/ou temporada.

3.5.14. Carros reserva, conforme definidos abaixo, não são permitidos (a menos que autorizados pelo Colégio de Comissários Desportivos). Um carro reserva é definido como um carro que não se destina a participar da competição, mas sim a substituir o carro principal inscrito pelo concorrente.

ART. 4. VEÍCULOS ELEGÍVEIS

O Promotor reserva-se o direito de alterar a classe e/ou categoria de um carro de acordo com seu desempenho.

CATEGORIA GT

4.1. CATEGORIA « UCS1 »

- Carros GT1 homologados pela FIA em conformidade com o Art. 258 do Anexo J, e carros GT1 com mais de 5 anos que sofreram modificações técnicas e já não cumprem os seus regulamentos específicos;
- Carros LMGTE homologados pela FIA e em conformidade com os regulamentos específicos da categoria "LMGTE";
- Carros FIA GT3 e ASN GT3 homologados a partir de 2010 (ano de homologação), em conformidade com os regulamentos específicos do "Artigo 257A do GT3";
- RS01;
- Vortex V2.0;
- Qualquer outro GT, sujeita a solicitação e aprovação do Promotor.
- Para os carros GT, aplica-se o Art. 257A do Anexo J, levando em consideração o ano de fabricação do veículo.
- Qualquer modificação técnica deve ser registada num dossier técnico. Este dossier deve ser submetido ao Delegado Técnico para validação.
- Dependendo das entradas, diferentes classes podem ser criadas.

4.2. CATEGORIA « UCS2 »

- Lamborghini SuperTrofeo (Evo, Evo II) em conformidade com seus regulamentos originais;
- Carros com desempenho equivalente ao de um Lamborghini SuperTrofeo EVO II, sujeitos à aprovação do organizador;
- Carros FIA GT3 e ASN GT3 homologados antes de 2010 (ano de homologação) que sofreram modificações técnicas e já não cumprem os regulamentos específicos do "Artigo 257A do GT3";
- Carros FIA GT3 e ASN GT3 homologados antes de 2010 (ano de homologação), em conformidade com seus regulamentos específicos do "Artigo 257A do GT3";
- Ferrari 488 Challenge, Ferrari 488 Challenge Evo, Ferrari 296 Challenge;
- Vortex 1.0 em conformidade com a homologação.

Esta classe permite tanto carros GT de gerações antigas quanto novas, assim como carros de competição monomarca cujo desempenho seja considerado superior ao UCS3, mas que não atinjam os níveis de desempenho do UCS1.

Para os carros GT3, aplica-se o Art. 257A do Anexo J, levando em consideração o ano de fabricação do veículo.

Qualquer modificação técnica deve ser registada num dossier técnico. Este dossier deve ser submetido ao Delegado Técnico para validação.

Dependendo das entradas, diferentes classes podem ser criadas.

O desempenho dos carros UCS2 deve permanecer inferior ao dos carros UCS1.

4.3. CATEGORIA « UCS3 »

- Alpine A110, Aston Martin Vantage, Audi R8 LMS, BMW M4, Ginetta G56, Ginetta G55, Mercedes AMG GT, Porsche Cayman CS RS, Porsche Cayman 981 CS, Porsche Cayman 718 CS, Toyota GR Supra;
 - Qualquer carro de nível equivalente ao UCS3, ou considerado como tal, sujeito à solicitação e aprovação do Promotor.
- O desempenho dos carros UCS3 deve permanecer inferior ao dos carros UCS1 e UCS2.

4.4. CATEGORIA « UCS4 »

- Os carros Alpine A110 Cup cumprem os regulamentos originais;
- Ligier JS2R cumprem os regulamentos originais;

- Mitjet Os carros SuperTurismo cumprem os seus regulamentos originais;
- Os carros Ginetta GTA cumprem as normas originais;
- Gerações anteriores do Aston Martin Vantage e do Audi R8 LMS, Ginetta G55, Porsche Cayman 981 CS;
- Qualquer veículo de nível equivalente ao UCS4, ou considerado como tal, sujeito à solicitação e aprovação do Promotor. O desempenho dos carros UCS4 deve permanecer inferior ao dos carros UCS1, UCS2 e UCS3.

4.5. CATEGORIA « PORSCHE CUP »

- Carros das séries Porsche Carrera Cup ou SuperCup em conformidade com seus regulamentos originais;
- Porsche 992 (ABS e extensão de dados autorizados, pastilhas de travão gratuitas, escape Carrera Cup France), peso mínimo 1292kg (sem combustível ou condutor);
- Porsche 991 (com homologação ABS), peso mínimo de 1232 kg (sem combustível ou condutor);
- Porsche 997 (com ABS e paddle shift autorizados).

a) Dependendo das inscrições, podem ser criadas diferentes classes (Classe 992 / Classe 991 / etc.). Os auxílios à condução (controlo de tração e ABS) são autorizados.

b) Para o Porsche 911 GT3 Cup modelo 992, é autorizado o uso do kit de reabastecimento de longa duração ref. MT000120A (conjunto do sistema de reabastecimento da torre do tanque 992 Cup).

c) Dependendo das inscrições, diferentes classes podem ser criadas e outras categorias podem ser adicionadas com base nas solicitações dos participantes.

d) Para todas as categorias, o Promotor reserva-se o direito de ajustar o desempenho de um carro modificando restritores, peso, capacidade do tanque de combustível e/ou rotação do motor, pressão do turbo ou qualquer outra característica do carro. O Promotor poderá também decidir aplicar uma penalização de Pit Lane a ser adicionada ao tempo mínimo de paragem do carro.

e) O Promotor tem o direito de solicitar aos concorrentes e fabricantes qualquer informação que considere útil para estabelecer sistemas de equivalência. Os concorrentes e fabricantes devem fornecer dados precisos e confiáveis.

Qualquer violação dos princípios acima será sancionada pelos Comissários a qualquer momento durante a Competição, inclusive após a corrida.

CATEGORIA PROTOTIPOS

4.6. CATEGORIA NP02

a) Carro desenvolvido pela Nova Proto na configuração definida para a **Ultimate Cup**.

PESO:

O peso mínimo é de 865 kg.

b) ASA TRASEIRA:

Altura da asa a ser respeitada: 900 mm do solo.

c) CONFORMIDADE DO MOTOR:

Um único prestador de serviços é designado pela Nova Proto para a revisão dos motores NP02.

Este fabricante de motores é o único autorizado a fazer a manutenção e selar os motores pelo fabricante e pelo Promotor. Os novos motores serão selados pelo fabricante Nova Proto.

d) MAPEAMENTO DO MOTOR NP02:

O mapeamento do motor será idêntico à última especificação conhecida durante a temporada de 2025 (Paul Ricard #2 2025).

e) CAPACIDADE DO DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL NP02:

A capacidade do depósito de combustível é livre. A única limitação é a utilização do depósito original do catálogo Nova NP02.

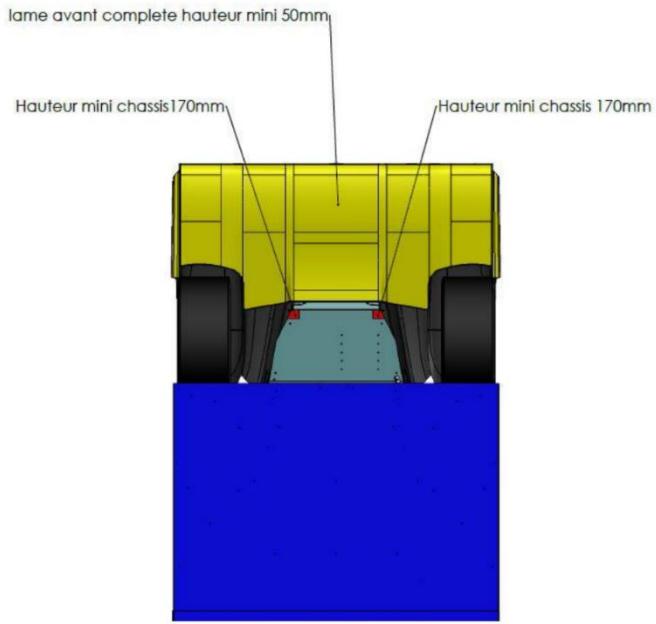
f) CÂMARA DE VISÃO TRASEIRA:

A câmara que substitui o espelho retrovisor interior é obrigatória para a temporada de 2025. A marca e o modelo são, no entanto, livres. A instalação deve ser realizada de acordo com as especificações e recomendações fornecidas pela Nova.

g) ALTURAS DE CONDUÇÃO:

Método de controlo e alturas mínimas:

- Carro sem combustível, sem condutor, pneus calibrados a 1,8 bar +/- 0,1
- Lastro de 120 kg colocado no divisor dianteiro (ver fotos abaixo)
- Altura mínima de 50 mm sob o divisor dianteiro, incluindo as placas terminais do divisor (áreas amarelas)
- É permitida uma tolerância de 2 mm nas fixações e na placa de proteção contra desgaste
- Além disso, a altura mínima do chassis é de 170 mm
- Verificação realizada nas duas zonas vermelhas
- As verificações serão realizadas na área técnica do circuito
- Uma marcação no piso permitirá que todos os carros sejam reposicionados no mesmo local da plataforma.



h) PASTILHAS DE TRAVÃO:

As pastilhas de travão devem ser originais Nova pads:



Outras categorias

Dependendo das solicitações, outras categorias podem ser adicionadas e categorias podem ser criadas de acordo com os participantes.

ART. 5. PLANO DE IDENTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA - CÂMERA DE BORDO

5.1. NÚMERO DE COMPETIÇÃO

5.1.1. Um número de competição válido para toda a temporada será atribuído a cada carro. Ele deve ser posicionado de acordo com o plano de identificação obrigatório.

5.1.2. Os números devem ser colocados de acordo com o plano de identificação definido pela **Ultimate Winter Cup**, conforme segue:

Nas portas e no capô dianteiro:

- Dimensões: Altura dos números: 20,5 cm, Espaço entre dois números: 2 cm
- Cor: Números brancos sobre fundo preto
- Tipo de letra: SF TRANS ROBOTICS

No para-choque traseiro:

- Dimensões: Altura dos números: 9 cm, Espaço entre dois números: 1 cm
- Cor: Números brancos
- Tipo de letra: SF TRANS ROBOTICS

Um kit contendo 4 conjuntos de números e 3 fundos estará disponível junto ao Promotor.

5.1.3. Para eventos noturnos, os números devem ser refletivos para que permaneçam legíveis à noite.

5.2. CÂMERA DE BORDO

5.2.1. A câmera de bordo é obrigatória e deve ser instalada de forma a gravar a pista à frente. Os dados do sistema de câmera de bordo podem ser utilizados pelos Comissários Desportivos, pelo Supervisor Desportivo Oficial e/ou pelo Diretor de Corrida, ou pelo Promotor, para investigar qualquer incidente.

5.2.2. A marca e o tipo da câmera são livres.

A câmera deve ser instalada antes da verificação técnica. Somente fixações mecânicas e rígidas são autorizadas. A instalação deve ser validada pelos comissários técnicos. A câmera de bordo deve estar sempre ativada e configurada para gravação quando o carro estiver na pista ou nas Boxes. Qualquer não cumprimento desta regra poderá resultar em penalidade.

A instalação de qualquer câmera externa é proibida.

5.2.3. É também responsabilidade da equipa garantir que o cartão de memória esteja formatado corretamente e com data e hora registadas. É necessária uma visão frontal nítida; a câmera deve estar gravando a imagem através do para-brisa dianteiro, a menos que seja instruído de outra forma pelos oficiais de prova.

5.2.4. As imagens devem ser disponibilizadas ao Diretor de Corrida e/ou ao Colégio de Comissários Desportivos imediatamente quando solicitadas.

ART. 6. REALIZAÇÃO DO EVENTO

a) O evento começa com a abertura das verificações administrativas.

b) Ao longo do evento (treinos e corridas):

c) Durante uma paragem nas boxes, o piloto que estiver saindo só poderá:

- Remover a rede de segurança ou a rede de proteção da janela (se houver);
- Apagar as luzes;
- Desligar o motor;
- Desapertar o arnês;
- Desencaixar o capacete;
- Abrir a porta.

6.1. BRIEFING PILOTOS

6.1.1. O Diretor de Corrida realizará um briefing no local e horário previamente definidos e comunicados aos concorrentes através do Regulamento Particular da Prova, seus anexos ou por meio de aditamento. A presença neste briefing é obrigatória para todos os pilotos e um representante do concorrente, que deverá estar presente durante todo o briefing e assinar a lista de presenças. A porta da sala de briefing permanecerá fechada e qualquer ausência ou atraso será comunicado ao Colégio de Comissários Desportivos. Atrasos ou ausências poderão acarretar multa de até € 250.

6.2. SEGURANÇA NAS BOXES

6.2.1. Quando um veículo parar na área de trabalho, deverá ser estacionado a uma distância mínima de 50 cm e máxima de 1 m da parede ou da linha de demarcação da área de trabalho (linha de 2,50 m). O veículo deverá estar posicionado paralelamente à linha/parede mencionada. O responsável pelo veículo deverá assegurar-se de que a área de trabalho esteja desimpedida e evacuada antes da sua partida. Penalidade por infração: ao critério do Colégio de Comissários Desportivos.

6.2.2. É proibido o transporte de equipamentos (ferramentas, bateria auxiliar, etc.) para ou da área de reabastecimento através da linha das boxes.

6.2.3. O responsável pelo controle dos carros é encarregue de garantir que um carro só possa sair da área de trabalho quando estiverem garantidas as condições de segurança. Os carros na via rápida têm sempre prioridade sobre aqueles que estão saindo da área de trabalho. Penalidade: a critério do colégio de comissários desportivos.

6.2.4. O número de mecânicos que trabalham no carro não é limitado quando o carro está dentro da garagem.

6.2.5. Quando uma intervenção ocorre dentro da garagem, o carro deve ser empurrado para dentro e para fora por, no máximo por 4 mecânicos todos usando braçadeiras, com o motor desligado, e posicionado paralelamente à linha das boxes em frente à sua garagem antes de entrar ou sair novamente.

6.2.6. Se um carro ficar obstruído ao tentar parar paralelamente à linha das boxes ou ao sair dela e precisar ser manobrado, o carro deverá ser movido, com o motor desligado, por no máximo 4 mecânicos, todos usando braçadeiras.

Área de sinalização: máximo de 2 pessoas por carro.

O não cumprimento destas regras resultará em penalidades (ver Anexo IV).

6.2.7. Qualquer pessoa que trabalhe na área de trabalho (incluindo o operador do veículo) deve estar equipada da seguinte forma:

- Roupa comprida (parte de cima e de baixo, recomenda-se roupa resistente ao fogo);
- Óculos de proteção ou máscara;
- Capacete previamente aprovado pelos comissários técnicos;
- Luvas de proteção (em circunstâncias excepcionais, um operador pode remover as luvas se for absolutamente necessário).

Todas essas regras se aplicam a partir das sessões de treino livre ou privado do evento.

6.3. ACESSO ÀS BOXES

Durante os treinos e a corrida:

a) A porta da garagem (lado da pista) deve permanecer totalmente levantada;

b) A visibilidade para dentro da garagem deve permanecer desobstruída, sem qualquer tipo de ocultação (peças da carroceria, privados, pilhas de pneus, carrinhos, etc.);

c) Os Oficiais de prova devem ter livre acesso ao interior da garagem.

Penalidade: ao critério do Colégio de Comissários Desportivos

6.4. SEGURANÇA GERAL

6.4.1. A prova/evento será realizada em conformidade com o Código e demais regulamentos devidamente aprovados pela FPAK.

6.4.2. A Comissão Organizadora, o Diretor de Corrida / Diretor de Prova poderão propor quaisquer alterações a este regulamento no sentido de conferir uma maior equidade à competição, por questões de segurança ou outras, sempre sujeitas a aprovação da FPAK, ou FIA se aplicável.

6.4.3. É proibido fumar ou usar qualquer equipamento ou dispositivo que produza faísca nas boxes, na área das boxes e no telhado do prédio das boxes.

6.4.4. Reparações nos carros podem ser feitas apenas no paddock, garagem ou na grelha de partida.

6.4.5. As instruções oficiais serão dadas aos pilotos por meio dos sinais estabelecidos no Código. Os concorrentes não devem usar bandeiras semelhantes a estas.

6.4.6. Controlo Antidoping

Em conformidade com o Art. 18 das PGAK

6.4.7. O Diretor de Corrida e/ou o Colégio de Comissários Desportivos podem exigir que um Piloto faça um Exame médico ou teste de drogas/álcool a qualquer momento durante a Prova/ Evento. Consulte o Anexo A do Código para obter informações sobre o regulamento antidoping da FIA.

6.4.8. Sem ser a conduzir na pista, os concorrentes não estão autorizados a tentar alterar por nenhuns outros meios a aderência de qualquer parte da superfície da pista.

6.4.9. A violação ou o incumprimento das disposições do Código, deste Regulamento relativo à disciplina geral de segurança ou do Código de Conduta de Condução em Circuitos pode resultar na desqualificação do condutor envolvido no evento, de acordo com a gravidade da infração.

6.4.10. É estritamente proibido aos condutores conduzir seus veículos na direção oposta à direção reconhecida da pista, a menos que isso seja absolutamente necessário para remover o veículo de uma posição perigosa e realizado de maneira compatível com a segurança geral. O não cumprimento deste Regulamento poderá resultar na desqualificação do Evento.

6.4.11. Empurrar um carro na pista é proibido. Em circunstâncias excepcionais, um condutor pode não ser penalizado, se ajudar os comissários de pista para remover o carro de uma posição perigosa ou da linha de partida até a área das boxes durante o procedimento de partida/retomada da corrida.

6.4.12. Se um piloto tiver problemas mecânicos graves durante um treino livre, uma sessão de qualificação ou uma corrida, ele deve sair da pista assim que for seguro fazê-lo. Os pilotos que não cumprirem este requisito e/ou obstruírem parte da pista serão penalizados ao critério do colégio de comissários desportivos.

6.4.13. O piloto de qualquer automóvel que saia da pista por não conseguir manter a velocidade de corrida deve sinalizar a sua intenção com a antecedência suficiente e é responsável por garantir que a manobra é realizada em segurança e o mais próximo possível de um ponto de saída. Caso um carro pare fora do Pit Lane, deve ser removido o mais rapidamente possível para que a sua presença não represente um perigo ou atrapalhe os restantes condutores.

6.4.14. Se um automóvel parar na pista, será dever dos comissários de pista retirá-lo o mais rapidamente possível, de modo que a sua presença não represente um perigo ou atrapalhe os restantes concorrentes. Caso ocorra qualquer assistência externa, seja por parte dos comissários de pista ou assistência mecânica (por exemplo, reboque, grua, veículo

de reboque, manipulador telescópico ou similar), o automóvel poderá regressar à sessão, exceto na Qualificação, onde o automóvel não poderá regressar àquela sessão específica de Qualificação.

6.4.14.1. Caso essa assistência resulte no retorno do piloto a pista, isso deverá ser feito sem infringir qualquer regulamento e sem obter qualquer vantagem duradoura;

6.4.14.2. O piloto não deve beneficiar dessa assistência para reiniciar o motor;

6.4.14.3. Penalidade: a critério do Colégio de Comissários Desportivos: a desqualificação do piloto e/ou concorrente é possível.

6.4.14.4. Se o piloto se afastar mais de 10 metros do seu carro, poderá ser considerado como tendo abandonado a sessão (a critério dos Comissários);

6.4.14.5. Em caso de avaria do sistema de reboque, os fiscais de pista puxarão o automóvel para uma posição segura utilizando qualquer parte do chassis ou da carroceria que considerem suficientemente resistente. O concorrente não deverá apresentar qualquer reclamação por danos causados durante os procedimentos de recuperação.

6.4.15. Durante a prova, o automóvel recuperado será levado de volta às boxes para reparação, respeitando os procedimentos de paragem nas boxes conforme estipulado no Art. 6.13. O carro só poderá regressar à corrida após a aprovação do Delegado Técnico.

6.4.16. Ao sair do carro, o condutor deve sempre deixá-lo em ponto morto ou com a embreagem desengatada e o volante na posição correta.

6.4.17. O Diretor de Corrida pode instruir a qualquer automóvel parado na pista o regresso às boxes para reparação, de qualquer forma possível. Os concorrentes não se podem queixar se o carro não puder ser levado para as boxes antes do final do treino livre, da qualificação ou da corrida.

6.4.18. Durante o período que se inicia cinco (5) minutos antes e termina cinco (5) minutos depois de cada sessão de treinos livres, e no período entre o início da volta de formação que precede imediatamente a corrida e o momento em que o último carro entra no Parque Fechado, ninguém tem permissão para entrar na pista, na entrada das boxes ou na saída das boxes, com exceção:

- Comissários de pista ou outro pessoal autorizado em funções.
- Pilotos a conduzir ou a pé, tendo primeiro recebido permissão de um oficial de prova para o fazer
- Membros da equipa, quando a empurrar um carro ou retirando equipamentos da grelha após todos os carros terem saído da grelha na volta de apresentação.
- Pessoal da equipa quando auxiliam os comissários de pista a remover um carro da grelha depois de começar a corrida.

6.4.19. No fim de cada sessão de Treino Livre, Qualificação e Corrida, cada Piloto deve cruzar a Linha de chegada apenas uma vez. Qualquer violação deste artigo pode acarretar ao Piloto responsável uma Multa de até 500€.

6.4.20. Após a bandeira de xadrez, todos os carros devem seguir diretamente para o Parque Fechado, sem parar, sem ultrapassar (exceto em casos de extrema necessidade) sem receber qualquer tipo de objeto e sem qualquer assistência (exceto dos comissários de pista, se necessário). Qualquer veículo que não consiga chegar ao Parque Fechado pelos seus próprios meios será colocado sob o controlo exclusivo dos comissários técnicos, que o levarão até lá..

6.4.21. O carro deve sempre manter os faróis, as luzes traseiras e as luzes de chuva acesas quando as sessões forem declaradas "PISTA MOLHADA" pelo Diretor de Corrida. A decisão final caberá ao Diretor de Corrida, para decidir se um Piloto deve parar porque as luzes estão acesas. Caso um carro seja parado por essa razão, ele poderá voltar à pista quando o problema for resolvido.

6.4.22. Em qualquer momento durante a Prova/Evento, qualquer violação do Regulamento que resulte (na opinião dos Oficiais) num risco grave para a segurança poderá levar à desqualificação do Piloto em causa da Prova/Evento por parte do Colégio de Comissários Desportivos.

6.4.23. Qualquer violação de qualquer parte do Art. 6 pode resultar ao Concorrente ou Piloto individualmente responsável uma ou mais penalidades listadas no Anexo IV, ao critério do Colégio de Comissários Desportivos, não obstante o exposto. Uma penalidade diferente pode ser aplicada.

6.5. CONDUÇÃO

6.5.1. Um automóvel sozinho na pista pode utilizar toda a largura da mesma. No entanto, assim que for alcançado por um automóvel que esteja prestes a ultrapassá-lo, o piloto deve permitir que o piloto mais rápido o ultrapasse na primeira oportunidade possível. Durante a corrida, o condutor do carro mais rápido é responsável por ultrapassar o carro mais lento de forma segura e desportiva.

6.5.2. Um piloto não pode sair deliberadamente da pista sem motivo justificado.

6.5.3. Se um piloto que foi ultrapassado por outro não parecer utilizar plenamente os espelhos retrovisores, os comissários de pista exibirão bandeiras azuis agitadas para indicar que o piloto mais rápido deseja ultrapassar. Qualquer piloto que ignore a bandeira azul será reportado ao colégio de comissários desportivos, que poderão penalizá-lo da seguinte forma:

a) Numa sessão de qualificação: ao critério do colégio de comissários desportivos, com uma perda máxima de cinco posições na grelha de partida para a corrida.

b) Na Corrida: À discreção do Colégio de Comissários Desportivos.

c) As ultrapassagens, de acordo com as circunstâncias, podem ser feitas tanto pela direita como pela esquerda. Não é permitida mais do que uma mudança de direção para defender uma posição. Qualquer piloto que regresse à linha de corrida, após ter defendido a sua posição fora da linha, deve manter uma distância de, pelo menos, a largura de um carro entre o seu próprio carro e o limite da pista (linha branca) na aproximação à curva, durante a curva, à saída da curva e em qualquer outro momento em que o carro de trás se sobreponha, mesmo que minimamente, ao carro que está a tentar ultrapassar.

6.5.4. Manobras que possam prejudicar outros pilotos, como mais do que uma mudança de direção para defender uma posição, obstrução deliberada de um automóvel para além do limite da pista ou qualquer outra mudança de direção anormal (especialmente durante a travagem ou que exija que outro piloto tome uma ação evasiva), são estritamente proibidas. Qualquer piloto que provoque qualquer uma das infrações acima referidas será reportado ao colégio de comissários desportivos e poderá ser penalizado da seguinte forma:

a) Numa sessão de qualificação: Ao critério do Colégio de Comissários Desportivos, com uma perda de até dez posições na grelha de partida ou até à desqualificação, de acordo com a gravidade da infração.

b) Numa corrida: Ao critério Colégio de Comissários Desportivos.

6.5.5. Uma ou mais bandeiras amarelas apresentadas num ou mais postos de sinalização indicam a existência de algum tipo de perigo à frente. Os condutores devem reduzir a velocidade e estar preparados para mudar de direção ou, eventualmente, parar. As ultrapassagens são estritamente proibidas nestas circunstâncias até que o condutor ultrapasse o posto da bandeira verde.

6.5.6. Durante todo a prova/evento, os pilotos devem observar, em todos os momentos, as disposições do Código de Conduta de Condução em Circuitos, conforme publicado no Capítulo IV do Anexo L do Código.

6.5.7. Os pilotos devem utilizar a pista em todos os momentos. Para que não restem dúvidas, as linhas brancas que definem os limites da pista são consideradas parte integrante da mesma, mas os corretores não. Um piloto será considerado como tendo saído da pista se nenhuma parte do carro permanecer em contacto com a mesma. Caso um automóvel saia da pista por qualquer motivo, e sem prejuízo das ações/penalidades abaixo enumeradas, o piloto poderá regressar. No entanto, tal só poderá ser feito quando for seguro e sem obter qualquer vantagem em tempo ou posição.

6.5.8. Um carro sair da pista, a repetição de erros graves ou a aparência de falta de controlo sobre o carro serão comunicados ao Diretor de Corrida e ao Colégio de Comissários Desportivos que poderão excluir o(s) tempo(s) de volta do piloto ou aplicar uma das penalidades incluídas no Art. 11.2.

6.5.9. Quando um piloto utiliza a escapatória, deve respeitar as instruções dos comissários de pista e reduzir suficientemente a velocidade antes de regressar à pista. Não é permitida qualquer vantagem permanente (tempo ou posição).

6.5.10. Em nenhum momento um carro deve ser conduzido desnecessariamente devagar, de forma errática ou de maneira que possa ser considerada potencialmente perigosa para outros pilotos ou qualquer outra pessoa. Isso aplica-se independentemente de o carro ser conduzido na pista, na entrada das boxes ou no pit lane.

6.6. TREINOS - CORRIDA

6.6.1 TREINOS PRIVADOS - TREINOS LIVRES

a) Sessões de treino privados e/ou treinos livres poderão ser organizadas pelo Promotor a partir da manhã de quinta-feira que antecede a data das sessões de qualificação.

b) Qualquer piloto que participe em sessões de treinos privados no âmbito do evento deve cumprir rigorosamente as mesmas regras aplicadas durante as sessões de treinos oficiais e a corrida.

c) Qualquer piloto, para ser admitido a participar na corrida é obrigado a participar em pelo menos uma sessão de treinos livres oficial, conforme programado no Regulamento Particular da prova/evento, e deve fazê-lo com o carro em que está inscrito, a menos que seja autorizado de outra forma pelo Colégio de Comissários Desportivos.

d) Salvo nos casos em que o presente Regulamento exija o contrário, a disciplina nas boxes e na pista, bem como as medidas de segurança, serão as mesmas para uma sessão de treinos livres, uma sessão de qualificação e uma corrida.

6.4.2 QUALIFICAÇÃO

a) Haverá uma sessão de qualificação, dividida em três sessões de 15 minutos cada, com um intervalo mínimo de 5 minutos entre sessões. O horário será definido para cada veículo participante e confirmado no Horário. Todos os pilotos devem completar pelo menos uma volta cronometrada (ou seja, duas passagens consecutivas pela linha de cronometragem na pista) para serem elegíveis para a corrida, exceto para equipas de quatro pilotos ou em casos de força maior reconhecidos como tal pelos Comissários.

b) Para equipas de quatro pilotos, apenas três participarão da sessão de qualificação. O quarto piloto estará apto para a corrida desde que tenha completado pelo menos uma volta cronometrada (duas passagens consecutivas pela linha de cronometragem na pista) durante os treinos livres ou privados.

c) As equipas compostas por apenas dois pilotos devem participar de todas as três sessões de qualificação. Nesse caso, um dos dois pilotos deve participar de duas sessões não consecutivas (ou seja, o primeiro e o terceiro). Para concorrentes da categoria UCS1, se um dos dois pilotos for classificado como Prata ou Ouro, ele poderá participar de apenas uma sessão. O não cumprimento de qualquer uma dessas regras resultará no cancelamento de todos os tempos de volta do carro em questão, e sua participação na corrida ficará sujeita à aprovação do Colégio de Comissários Desportivos.

d) Apenas um piloto é permitido por sessão, sob pena de cancelamento de todos os tempos de volta nessa sessão.

e) A sessão de qualificação decorrerá da seguinte forma:

- **Q1:** A melhor volta de cada piloto será registada e designada MT1;

- **Q2:** A melhor volta de cada piloto será registada e designada MT2;

- **Q3:** A melhor volta de cada piloto será registada e designada MT3.

f) Para os carros que completaram pelo menos uma volta cronometrada em cada sessão, o tempo de qualificação mantido será a média das melhores voltas MT1, MT2 e MT3, e sua classificação na qualificação será 1 (RQ1).

g) Para os carros que não conseguiram completar uma volta cronometrada em uma das sessões, o tempo de qualificação mantido será a média das duas melhores voltas restantes, e sua posição na qualificação será 2 (RQ2). Eles serão classificados atrás dos carros com RQ1.

h) Para os carros que não conseguiram completar uma volta cronometrada em duas das sessões, o tempo de qualificação mantido será a melhor volta restante (MT1, MT2 ou MT3), e sua posição na qualificação será 3 (RQ3). Eles serão classificados atrás dos carros com RQ2.

i) Para os carros que não completaram nenhuma volta cronometrada, sua classificação na qualificação será 4 (RQ4), e sua participação na corrida estará sujeita à aprovação do Colégio de Comissários Desportivos, que também determinarão sua posição na grelha de partida. Em todos os casos, eles serão classificados atrás dos carros com RQ3.

j) Os resultados da qualificação e a posição na grelha de partida serão determinados primeiramente pela ordem do RQ (RQ1, depois RQ2, depois RQ3 e, por fim, RQ4), seguida pela classificação (do mais rápido para o mais lento) do tempo de qualificação registado, conforme indicado acima.

k) Se dois ou mais carros tiverem o mesmo RQ e tempos de qualificação idênticos, a ordem será determinada pela melhor volta absoluta obtida por esses carros durante a qualificação (Q1, Q2 ou Q3). Se ainda houver empate, a prioridade será dada ao carro que obteve o tempo primeiro.

l) Durante a sessão, os seguintes princípios serão aplicados:

- Os carros devem permanecer no Pit lane desde o momento em que a luz verde for acionada no início do Q1 até a bandeira de xadrez no final do Q3. Qualquer carro que retornar à sua garagem durante a sessão terá todos os seus tempos de volta cancelados e não poderá participar mais da sessão;

- É proibido reabastecer e/ou drenar o combustível;

- É proibido conectar um computador ao carro (inclusive por conexão sem fio, exceto para telemetria) ou adicionar ou remover qualquer dispositivo de gravação de dados ou vídeo (pen drive, cartão SD, etc.). No entanto, é permitido interromper a gravação da câmera ao final da sessão de qualificação, desde que isso não infrinja as regras do parque fechado.

- Ao final do Q3, os carros serão imediatamente colocados em regime de parque fechado.

l) Em caso de incidente ou saída de pista causado exclusivamente por erro do piloto que interrompa a sessão de qualificação (bandeira vermelha, procedimento FCY, etc.), o piloto responsável pela interrupção será penalizado com a perda de 10 posições na grelha de partida para a corrida.

6.4.3 PARAGEM DE UM TREINO LIVRE OU SESSÃO DE QUALIFICAÇÃO

a) Caso seja necessário interromper uma sessão de treinos livres ou uma sessão de qualificação devido a um incidente, bloqueio da pista por um acidente, condições meteorológicas ou outras que impossibilitem a sua realização, a sessão deverá ser interrompida pelo Diretor de Corrida através de apresentação de bandeiras vermelhas em todos Postos de sinalização e luzes vermelhas devem ser exibidos na linha de partida/chegada.

b) Quando as bandeiras/luzes vermelhas forem acionadas, todos os pilotos devem reduzir imediatamente a velocidade, estando preparados para parar se necessário e prosseguir lentamente de regresso para o Pit Lane. Todos os carros abandonados serão movidos para um local seguro. Qualquer tempo de volta registado após a exibição das bandeiras/luzes vermelhas não será levado em consideração.

c) Caso uma sessão de treinos livres seja interrompida, o Diretor de Corrida não será obrigado a recomeçar a sessão para alcançar o critério mínimo de tempo. A decisão final caberá ao Diretor de Corrida.

d) O Diretor de Corrida pode interromper os treinos ou a qualificação quantas vezes e pelo tempo que julgar necessário para limpar a pista ou permitir a remoção de um carro. No entanto, a sessão só será prolongada em consequência disso

durante os treinos de qualificação. Sempre que possível, o tempo perdido devido à suspensão de uma sessão de qualificação deverá ser recuperado para que o período mínimo previsto para a qualificação possa ser cumprido. No entanto, não é obrigatório retomar a sessão ou executar o programa novamente para alcançar o critério mínimo de tempo, sendo a decisão final do Colégio de Comissários Desportivos. Não serão aceites protestos relativos aos possíveis efeitos da sessão interrompida/encurtada na qualificação de qualquer piloto.

e) No reinício da sessão, os automóveis só podem sair do pit lane quando a saída das boxes estiver aberta com a luz verde acesa, a menos que o diretor de corrida instrua em contrário.

6.7. A GRELHA

6.7.1. Ao final de cada sessão de qualificação, o tempo mais rápido obtido por cada piloto será oficialmente publicado. Os resultados da qualificação serão publicados após as três sessões de qualificação.

6.7.2. Estes resultados podem ser alterados por quaisquer penalidades relevantes emitidas pelo Colégio de Comissários Desportivos. Caso dois ou mais carros obtenham resultados médios idênticos, a prioridade será dada àquele que tiver registado o melhor tempo de volta mais rápida em qualquer uma das sessões de qualificação. Se dois ou mais carros obterem idêntico tempo de volta, a prioridade vai ser dado para aquele que o estabeleceu primeiro.

6.7.3. Caso alguma das sessões de qualificação seja cancelada por motivo de força maior, a definição da grelha de partida ficará ao critério do Colégio de Comissários Desportivos, considerando as diferentes situações.

6.7.4. As grelhas de partida serão publicadas pelo menos uma (1) hora antes do início da volta de aquecimento.

6.7.5. Qualquer piloto que, por qualquer motivo, não possa participar na prova, deverá informar o colégio de comissários desportivos o mais rápido possível e, em qualquer caso, no máximo uma hora e quinze minutos antes do início da volta de formação.

6.7.6. Se um ou mais carros forem retirados, a grelha de partida será reordenada de acordo e a Grelha de partida final será confirmada 45 minutos antes do início da volta de formação.

6.7.7. Caso alguma equipa não consiga qualificar-se, poderá solicitar ao Colégio de Comissários Desportivos a permissão para partir do final da grelha, desde que a grelha não esteja completa. Se algum dos pilotos não conseguir qualificar-se, a equipa poderá solicitar ao Colégio de Comissários Desportivos a permissão para partir do final da grelha. Caso haja dois ou mais concorrentes nesta situação, as posições na grelha ficam ao critério exclusivo do Colégio de Comissários Desportivos do Evento.

6.7.8. Qualquer carro concorrente aceite desta forma será colocado no final da Grelha de partida após a aplicação de quaisquer outras penalidades.

6.7.9. Por razões de segurança, os protótipos serão colocados na frente da grelha de partida, independentemente dos resultados da qualificação dos carros GT. Esta regra será aplicada em todas as etapas, exceto na etapa de Portimão II. O Colégio de Comissários Desportivos podem rever este artigo e decidir de forma diferente, se necessário.

6.8. CORRIDA

6.8.1. O piloto que vai iniciar a corrida 1 deve ser designado pela sua equipa no máximo 1 hora após o final da qualificação, preenchendo o formulário adequado.

6.8.2. Não será possível alterar o piloto inicial sem incorrer em penalidade (ver Anexo 5), exceto em casos de força maior.

6.8.3. O piloto designado para a partida deve estar ao volante desde o início do procedimento de partida.

6.9. PROCEDIMENTOS DE PARTIDA (PARTIDA LANÇADA)

6.9.1. Cada concorrente deve designar o piloto que irá largar no prazo máximo de uma hora após o término da qualificação.

6.9.2. Este piloto deve estar ao volante no início da corrida.

6.9.3. Penalidade por não cumprimento: largar do final da Grelha.

6.9.4. A grelha de partida será em formação 2 x 2 (Pole Position definida no Regulamento Particular de cada evento).

6.9.5. Exceto em circunstâncias excepcionais, o procedimento de partida será conforme descrito neste Artigo. Os concorrentes serão informados caso seja considerada necessária alguma alteração no procedimento de partida.

6.9.6. Pelo menos 15 minutos antes do início da volta de formação, a saída das boxes será aberta e os carros poderão sair do pit lane para completar pelo menos uma volta de reconhecimento. No final dessa volta, pararão na grelha pela ordem de partida, com os motores desligados.

6.9.7. Caso pretendam realizar mais do que uma volta de reconhecimento, tal deverá ser feito conduzindo pelo pit lane a uma velocidade bastante reduzida (máximo 60 km/h) entre cada volta. Esta informação será comunicada durante o briefing dos pilotos. Apenas o piloto nomeado para a partida da corrida pode realizar esta volta de reconhecimento com o seu carro registado. Exceção em caso de força maior.

6.9.8. Qualquer automóvel que não complete uma volta de reconhecimento e não consiga chegar à grelha de partida pelos seus próprios meios não terá permissão para partir.

6.9.9. Pelo menos 12 minutos antes do início da volta de formação, será emitido um sinal de aviso indicando que o final do pit lane será encerrado dentro de dois minutos.

6.9.10. Pelo menos 10 minutos antes do início da volta de apresentação, o final do pit lane será encerrado e será emitido um segundo sinal de aviso. Qualquer carro que ainda esteja no pit lane poderá partir do final do pit lane, desde que tenha chegado lá pelos seus próprios meios. Qualquer automóvel que parte do pit lane não poderá sair da área designada para a sua equipa até que o sinal de cinco minutos seja emitido e deverá parar em fila na via rápida.

6.9.11. Todos esses carros poderão então entrar na corrida assim que todo o pelotão tiver passado pelo final do pit lane na primeira volta da corrida (desde que a saída das boxes esteja localizada após a linha de controle), a menos que haja outra instrução do Diretor de Corrida.

6.9.12. O restante procedimento de partida ocorrerá de acordo com o Horário Oficial da Prova até à placa dos 10 minutos. O horário de abertura e fecho da saída das boxes poderá sofrer alterações a critério da Organização do Evento. Estas informações constarão do Horário Oficial e serão mencionadas no Briefing.

6.9.13. A aproximação da partida será anunciada por sinais que indicarão dez minutos, cinco minutos, três minutos, um minuto e 15 segundos antes do início da volta de formação, cada um acompanhado de um aviso sonoro.

a) Sinal "Cinco minutos"

Todas as pessoas, exceto os pilotos, oficiais e membros da equipa, devem abandonar a grelha de partida. Os carros que saem das boxes podem entrar na via rápida das boxes e formar fila à saída das boxes. Os carros devem ter as rodas montadas e em contacto com o solo. Qualquer automóvel que não tenha as rodas montadas e em contacto com o solo no sinal de "cinco minutos" será penalizado com um Drive Through.

b) Sinal "Três minutos"

Todas as pessoas, exceto os pilotos, os oficiais e um membro da equipa por carro, devem deixar a Grelha de partida.

c) Sinal "Um minuto"

As portas devem ser fechadas, os motores devem ser ligados de imediato e todas as pessoas, exceto os pilotos, devem abandonar a grelha antes do sinal de "15 segundos", levando consigo todo o equipamento.

d) Sinal "15 segundos"

Caso algum membro da equipa ou equipamento da equipa permaneça na grelha após o sinal de 15 segundos, o piloto em questão será penalizado com um Drive Through.

Se algum piloto necessitar de assistência após o sinal de "15 segundos", deverá informar os comissários de pista e, quando os restantes carros tiverem abandonado a grelha, os comissários de pista serão instruídos para empurrar o(s) carro(s) para o pit lane pelo caminho mais rápido. Neste caso, comissários de pista com bandeiras amarelas estarão atrás do muro das boxes, junto ao carro em questão, para alertar os pilotos que vêm atrás. Qualquer piloto que esteja a ser empurrado da grelha não poderá tentar ligar o carro por empurrão e deverá seguir as instruções dos comissários de pista. Se o carro for empurrado para o pit lane, poderá então partir do pit lane e será libertado após o último carro que largou da grelha completar a sua primeira volta de corrida e passar pela saída das boxes. As luzes à saída das boxes devem ser rigorosamente observadas.

e) Bandeira Verde / Luzes Verdes

Início da volta de formação. Os carros iniciarão uma volta de formação atrás da viatura oficial da organização, mantendo a ordem de partida. A volta de formação normalmente terá a duração de uma volta. Exceções a esta regra ocorrem quando as condições da pista assim o exigem ou quando a formação da Grelha não está correta para a partida. Durante esta volta, a formação deve ser mantida o mais compacta possível.

A organização reserva-se o direito de modificar o procedimento acima descrito, caso julgue necessário.

6.9.14. Ultrapassagens durante a volta de apresentação só são permitidas se um carro estiver atrasado ao sair de sua posição na grelha e os carros atrás não puderem evitar ultrapassá-lo sem atrasar indevidamente o restante do pelotão. Neste caso, os pilotos só podem ultrapassar para restabelecer a ordem de partida original.

6.9.15. Qualquer piloto que tenha sofrido atraso na saída da Grelha e que não consiga restabelecer a ordem de partida original antes de chegar ao último sector intermédio, deverá entrar no Pit lane e juntar-se para participar na corrida assim que o todo o pelotão passe pelo fim de o pit lane conforme especificado no Artigo 6.9.11.

6.9.16. Qualquer piloto que se atrasou na partida não poderá ultrapassar outro automóvel em andamento se estiver parado após os restantes automóveis terem cruzado a Linha de Chegada, devendo partir da última posição da grelha. Se mais do que um piloto for afetado, deverão posicionar-se na última posição da grelha, pela ordem em que partiram, para completar a volta de apresentação. Se a Linha de Chegada não estiver situada em frente à pole position, para efeitos do presente artigo, será considerada uma linha branca a um metro à frente da pole position.

6.9.17. Uma penalização de passagem pelos boxes (Drive Through) ou uma penalização em tempo (Stop&Go) poderá ser imposta a qualquer piloto que, na opinião do Colégio de Comissários Desportivos, ultrapassou desnecessariamente outro

carro durante a volta de formação e/ou não retornou à Grelha na posição correta e/ou não entrou no Pit lane quando necessário.

6.9.18. A Partida será Rolante.

6.9.19. Durante a volta de formação, as luzes vermelhas de partida estarão acesas. A velocidade do carro oficial da organização deve ser em torno de 80 km/h durante a volta de formação. O carro oficial da organização sairá da pista no final da volta de formação.

6.9.20. Os carros devem manter a Grelha de Partida. Num ponto detalhado no Briefing de Pilotos, os carros posicionar-se-ão aos pares, formando duas filas nos seus respetivos lugares de Partida. Os pilotos devem alinhar diretamente atrás do carro da frente. Os carros devem estar a pelo menos uma (1) largura de carro à direita/esquerda.

6.9.21. Quando todos os carros estiverem alinhados lado a lado para a partida, o Carro Oficial reduzirá a velocidade do pelotão antes de sair da pista em direção às boxes. A partir desse momento, o carro na pole position será responsável pela velocidade. O líder deverá então manter uma velocidade no mínimo de 70 km/h e um máximo de 90 km/h no momento da partida. Um juiz de facto irá monitorizar a velocidade do carro na pole position através de radar. Qualquer desvio da velocidade prescrita (70-90 km/h) antes do sinal de partida resultará numa penalização de passagem pelas boxes (Drive Through).

6.9.22. Ao chegarem à reta de partida/chegada, os automóveis não devem acelerar antes do tempo ou de forma irregular e devem manter a posição alocada na grelha enquanto percorrem o percurso, seguindo dentro das linhas ou boxes definidas, até que o sinal de início da corrida seja dado pelo apagar das luzes vermelhas. As infrações serão consideradas "falsa partida" e comunicadas ao colégio de comissários desportivos.

6.9.23. Caso as luzes de partida falhem, o sinal de partida poderá ser dado com bandeira VERDE.

6.9.24. Se o responsável pela partida não estiver satisfeito com a posição/velocidade dos carros ou se surgir algum problema quando os carros chegarem à linha de partida no final da volta de formação, as luzes vermelhas permanecerão acesas e as luzes amarelas piscarão. Este é o sinal de que é necessária uma volta de formação adicional. Bandeiras amarelas serão exibidas em todos os postos de sinalização. Os carros, com o carro da pole position na liderança, vão completar mais uma volta de formação. Poderão ser acompanhados e liderados por outro carro que esteja oficialmente na liderança.

6.9.25. Se forem necessárias voltas de formação adicionais, os procedimentos no final de uma volta de formação adicional serão os mesmos que no final de uma volta de formação padrão. Se for necessária mais do que uma volta de formação adicional, para efeitos de cronometragem, a partida será considerada como tendo ocorrido no final da primeira volta de formação adicional.

6.9.26. Durante a partida de uma prova, o muro das boxes deve permanecer livre de qualquer pessoa, com exceção dos oficiais devidamente autorizados que estejam a desempenhar funções específicas designadas pelo Diretor de Prova / Diretor de Corrida e dos bombeiros equipados com equipamento de combate a incêndios.

6.9.27. Apenas nos casos seguintes será permitida qualquer alteração no procedimento de arranque:

6.9.28. Se começar a chover após o sinal dos cinco minutos, mas antes do início da corrida, e, na opinião do Diretor de Prova / Diretor de Corrida, os concorrentes tiverem a oportunidade de trocar de pneu, as luzes amarelas com a mensagem "Partida Retardada" serão apresentadas na linha de partida e o procedimento de partida será reiniciado passados dez minutos. Nesse caso, o Colégio de Comissários Desportivos poderá determinar a nova distância e a duração máxima da prova.

6.9.29. Se o início da corrida estiver iminente e, na opinião do Diretor de Prova / Diretor de Corrida, o volume de água na pista for tal que não possa rodar em segurança, mesmo com pneus de chuva, as luzes amarelas e o painel com a indicação "Partida Retardada" serão apresentadas na linha de partida e a informação sobre o atraso provável será mostrada nos monitores de cronometragem. Assim que o horário de partida for conhecido, será dado um aviso prévio de pelo menos dez minutos. Nesse caso, o Colégio de Comissários Desportivos poderá determinar a nova distância e a duração máxima da prova.

6.9.30. Se a corrida começar atrás do Safety Car, será aplicado o Artigo 2.10 do Anexo H do CDI.

6.9.31. Poderá ser imposta uma penalização de passagem pelas boxes (Drive Through) ou uma penalização em tempo (Stop & Go) a qualquer piloto que viole o procedimento de partida. Em caso de infração grave, os colégios de comissários desportivos têm o direito de aplicar uma pena mais elevada. O colégio de comissários desportivos pode utilizar todos os equipamentos de vídeo ou eletrónicos disponíveis para auxiliar na tomada de decisões. Nestas circunstâncias, o colégio de comissários desportivos pode anular a decisão dos juízes de facto.

6.9.32. Se um automóvel se apresentar à saída das boxes mais de uma (1) hora após a partida, o automóvel será desqualificado pelo Colégio de Comissários Desportivos.

6.10. NA GRELHA DE PARTIDA

a) Qualquer intervenção nos carros é proibida, exceto nos seguintes casos:

- Remoção e reinstalação do volante;

- Utilização do rádio e dos controles;
- Medição e ajuste da pressão dos pneus;
- Medição da temperatura dos pneus;
- Aperto das rodas;
- Acesso aos sistemas de gestão do motor e de aquisição de dados;
- Instalação e remoção de proteção contra sol ou chuva;
- Instalação ou remoção de fita adesiva na carroceria e nas entradas de ar;
- Conexão e desconexão de uma bateria auxiliar.

6.11. PILOTOS DE RESERVA

- a)** A desistência é oficialmente validada quando o concorrente ou o chefe de equipa a declara por escrito (formulário de desistência) à Direção de Corrida.
- b)** Se uma equipa tiver vários carros, assim que a desistência de um carro for oficialmente declarada à direção de Corrida, seus pilotos poderão tornar-se reservas para outro carro da mesma equipa. Somente em casos de força maior eles poderão substituir um piloto, dentro do limite do número de pilotos inscritos e de acordo com as regras de categorização para aquele carro (Artigo 3.2).
- c)** O pedido deve ser submetido à direção de Corrida e aprovado pelo colégio de comissários desportivos. Tornar-se piloto reserva não garante a pontuação.

6.12. PIT LANE

Antes de qualquer intervenção no carro, o motor deve ser desligado.

6.13. DURANTE A QUALIFICAÇÃO E A CORRIDA

- É proibida a troca de condutores durante o abastecimento na bomba de combustível;
- As trocas de piloto e de pneus devem ser realizadas exclusivamente no pit lane, em frente à garagem da equipa, na zona de trabalho.

- a)** Para intervenções em frente às garagens, somente as seguintes pessoas estão autorizadas a intervir:
 - b) 1 controlador de carro** tem como função principal garantir a segurança do pit stop e da equipa presente na zona de trabalho. Essa pessoa supervisionará o pit stop, a segurança, a paragem e a saída segura do carro. Ele deve ser portador de uma placa com o número do carro em questão e não deve ficar no eixo longitudinal do veículo. Durante o pit stop, essa pessoa pode desempenhar outras funções além da supervisão. Ela deve usar uma pulseira de identificação azul específica, fornecida pela organização. Essa é a única pessoa autorizada a estar na área de trabalho antes do motor ser desligado e depois de ser ligado para a partida. Da mesma forma, o único equipamento autorizado na área de trabalho antes do motor ser desligado é a placa do número em uso pelo controlador de carro.
 - c) 2 mecânicos** para intervenções mecânicas e/ou quaisquer outras ações no carro. Eles devem usar uma pulseira de identificação vermelha específica fornecida pelo organizador.
 - d) 1 auxiliar de piloto**, que acompanha o piloto ao sair do carro, só poderá ajudar o companheiro de equipa a se acomodar no veículo e a apertar o cinto de segurança. Ele deverá usar uma pulseira de identificação amarela específica, fornecida pela organização.
 - e)** Isso corresponde a um total de **4 pessoas**, excluindo os pilotos que entram e saem. Todos os demais mecânicos devem permanecer dentro da garagem.
 - f)** Para equipas que incluam pessoas com mobilidade reduzida, é autorizado um segundo auxiliar de piloto.
 - g)** Para a troca de um pneu ou qualquer outra intervenção, os mecânicos devem:
 - Utilize no máximo duas chaves de impacto na área de trabalho;
 - Recolha as ferramentas e as novas rodas que estão fora da área de trabalho, levá-las para dentro da área de trabalho e instalar as rodas no carro;
 - Transportar as rodas removidas sempre que estiverem fora da área da garagem. No entanto, para facilitar a troca das rodas, elas podem ser colocadas deitadas no chão;
 - Não atire rodas ou ferramentas, nem as deixe cair;
 - Desconecte os macacos pneumáticos e retorno as rodas e os equipamentos para trás da linha de 2,5 m antes que o carro saia da zona de trabalho.
 - h)** A área entre a linha pintada em frente à porta (ou parede) da garagem e a linha pintada de 2,5 m pode ser usada para colocar os pneus e as ferramentas necessárias para essas operações. Ninguém pode prestar auxílio nessa área.
 - i)** Para qualquer item que escape ao controle dos mecânicos (roda, porca da roda, etc.), ou para qualquer outra infração deste artigo:

Penalidade: ao critério do Colégio de Comissários Desportivos

6.14. REABASTECIMENTO

6.14.1. Por razões de segurança, o armazenamento de combustível dentro das garagens é estritamente proibido. Para qualquer manuseio de combustível fora da área de abastecimento, a presença de um mecânico com extintor de incêndio é obrigatória.

6.14.2. Durante os treinos coletivos, o reabastecimento deve ser realizado de acordo com o Art. 48 das PEV 2025. O combustível deve ser armazenado fora das garagens, próximo da porta de acesso ao paddock, com um extintor de incêndio sempre por perto.

6.14.3. O reabastecimento será feito nas bombas, na área de abastecimento, começando pelo treino privado.

6.14.4. É proibido reabastecer durante a qualificação.

6.14.5. Durante a corrida, o reabastecimento será realizado pela equipa do fornecedor de combustível escolhido pelo Promotor. O motor deve ser desligado antes de qualquer intervenção e só poderá ser ligado após a conclusão de todas as intervenções.

- O acesso ao posto de reabastecimento será feito principalmente pela entrada das boxes.

- Se um carro avariar na área de abastecimento, só poderá ser empurrado por, no máximo, duas pessoas até à zona de intervenção. Da saída desta zona até à garagem, estão autorizadas quatro pessoas a empurrar o carro.

- Um dos dois acompanhantes autorizados deve indicar ao veículo onde parar e quando partir. Qualquer membro da equipa que estiver próximo ao veículo será considerado como intervindo no mesmo.

6.14.6. É proibida qualquer intervenção no veículo na área de abastecimento.

6.14.7. Para cada carro inscrito, os concorrentes devem pagar o combustível diretamente ao fornecedor escolhido pelo Promotor.

6.14.8. Em caso de insuficiência de bombas, os veículos devem aguardar na entrada da área de abastecimento e não devem bloquear a circulação de nenhum veículo que esteja saindo da área de abastecimento.

6.14.9. Todos os carros devem ser capazes de serem reabastecidos diretamente com uma pistola de bomba de combustível padrão, idêntico aos encontrados em postos de serviço. Carros equipados com sistemas de reabastecimento rápido (ATL, Staubli, etc.) devem ser reabastecidos utilizando um recipiente de abastecimento em conformidade com o Anexo J 2023 da FIA, Artigo 252, desenhos 252-1 ou 252-2 e 252-5. Este recipiente deve estar vazio antes de ser conectado ao carro. Caso contrário, um relatório será submetido aos Comissários Desportivos. Para esses carros, o concorrente pode designar um mecânico para realizar o reabastecimento, que deve estar equipado com:

- Fato FIA 8856-2000;

- Balaclava à prova de fogo;

- Capacete integral homologado pela FIA e em conformidade com as normas vigentes da FIA;

- Luvas resistentes ao fogo em conformidade com as normas FIA vigentes;

- Sapatos e meias à prova de fogo;

- Roupa interior à prova de fogo.

6.14.10. Os concorrentes podem adaptar a(s) entrada(s) do depósito de combustível para esta operação (instalação de uma tampa Aero, tampa com aba ou equivalente). A entrada deve ser facilmente acessível manualmente para esta operação e não deve exigir o uso de ferramentas. Uma vez aberta, deve permanecer firmemente fixa ao carro (cabo, fio de aço, dobradiça, etc.). A instalação de uma válvula de retenção (FIA Technical List nº 18) é fortemente recomendada. Se tal adaptação diferir do formulário de homologação do automóvel, a instalação deverá ser validada pelo Delegado Técnico. Um documento que detalhe a instalação proposta deverá ser submetido ao Delegado Técnico no máximo 15 dias antes do início do evento. Sempre que possível, a entrada do depósito de combustível deve estar localizada no lado correto em relação à posição das bombas de combustível.

6.14.11. O uso de adaptadores é estritamente proibido. A utilização de uma entrada de ventilação adicional durante o reabastecimento só é permitida se for utilizado um recipiente de ventilação em conformidade com o Anexo J da FIA 2023, Artigo 252, desenhos 252-1 ou 252-2. Este recipiente deve estar vazio antes de ser conectado ao carro. Caso contrário, será submetido um relatório ao Colégio de Comissários Desportivos.

6.14.12. É responsabilidade do concorrente garantir que o tanque de combustível (entrada, tubulação, etc.) possa ser reabastecido sem problemas usando uma pistola de bomba de combustível com uma capacidade de 60 L/min.

6.14.13. Por razões de segurança, a bomba de combustível desligará automaticamente se ocorrer alguma obstrução no bico injetor.

6.14.14. Para equipas compostas por pilotos com mobilidade reduzida, podem ser concedidas adaptações a essas regras.

6.15. AVARIA - INCIDENTE FORA DA PISTA

6.15.1. Qualquer carro que apresente um perigo potencial (danos excessivos ou danos a um elemento de segurança) deve ser parado para Reparações. O carro só poderá retornar à corrida com a aprovação dos comissários técnicos.

6.15.2. Em caso de avaria ou problema no Pit lane que exija o recuo do carro, o piloto deve desligar o motor e poderá então ser empurrado até à garagem por mecânicos, sendo autorizado um máximo de 4 pessoas por veículo. Qualquer manobra de marcha atrás com o motor ligado no Pit lane ou condução em contramão no Pit lane será penalizada.

6.15.3. Em nenhuma circunstância o piloto poderá empurrar o carro, inclusive no Pit lane (Penalidade: desqualificação do concorrente).

6.15.4. É proibido reabastecer o veículo com combustível, água, óleo, etc., na pista (Penalidade: desqualificação do concorrente).

6.16. TEMPO MÍNIMO DE PARAGEM NAS BOXES

a) É imposto um tempo mínimo de paragem nas Boxes, que deve ser respeitado em cada paragem obrigatória durante a corrida.

b) Este tempo de paragem obrigatório é medido entre a "linha de entrada das boxes" e a "linha de saída das boxes" (conforme apresentado durante o briefing).

O "Tempo Mínimo de Paragem nas Boxes" será publicado nas notas de briefing de cada evento ou por um aditamento do Colégio de Comissários Desportivos.

c) A paragem no Pit lane deve ocorrer em frente à garagem ou na área designada para cada concorrente e sob a responsabilidade do chefe de equipa.

d) Durante corridas de 2 horas, os concorrentes devem realizar 2 paragens obrigatórias nas boxes com duração igual ou superior ao tempo mínimo de paragem. As paragens obrigatórias nas boxes devem ser realizadas no prazo de 1 horas e 45 minutos a contar do início da prova. No máximo, para a última paragem obrigatória nas boxes, o carro deve cruzar a linha de entrada das boxes antes de decorridos 1 horas, 44 minutos e 59,999 segundos do tempo de corrida.

e) Durante corridas de 3 horas, os concorrentes devem realizar 3 paragens obrigatórias nas boxes com duração igual ou superior ao tempo mínimo de paragem. As paragens obrigatórias nas boxes devem ser realizadas no prazo de 2 horas e 45 minutos a contar do início da prova. No máximo, para a última paragem obrigatória nas boxes, o carro deve cruzar a linha de entrada das boxes antes de decorridos 2 horas, 44 minutos e 59,999 segundos do tempo de corrida.

f) Se, dentro desse período, o número de paragens que respeitam o "Tempo Mínimo de Pit Stop" for inferior a 3, o carro receberá uma penalidade STOP & GO com o tempo de diferença em comparação com o "Tempo Mínimo de Pit Stop", arredondado para o segundo seguinte.

g) Durante a corrida de 4 horas, os concorrentes devem realizar 5 paragens obrigatórias nas Boxes, com duração igual ou superior ao tempo mínimo de paragem. As paragens obrigatórias devem ser realizadas em até 3 horas e 45 minutos após o início da corrida. No máximo, para a última paragem obrigatória, o carro deve cruzar a linha de entrada das boxes antes de decorridos 3 horas, 44 minutos e 59,999 segundos do tempo de corrida.

h) Se, dentro desse período, o número de paragens que respeitam o "Tempo Mínimo de Pit Stop" for inferior a 5, o carro receberá uma penalidade STOP & GO com o tempo de diferença em comparação com o "Tempo Mínimo de Pit Stop", arredondado para o segundo seguinte.

i) É durante cada uma dessas paragens obrigatórias que os carros também devem cumprir quaisquer penalidades de equilíbrio de performance destinadas a equilibrar as equipas (consulte a tabela de penalidades de equilíbrio de performance). Essas penalidades devem ser adicionadas ao tempo mínimo de paragem nas Boxes.

j) Uma paragem realizada sob Safety Car ou FCY não será considerada uma paragem obrigatória válida. O procedimento de FCY será considerado ativo a partir do momento em que o Diretor de Corrida anunciar sua implementação iminente ("FCY em 30 segundos", por exemplo). No caso de Safety Car ou FCY, a passagem pela "Linha 1 do Safety Car" determinará a validade.

- Caso a travessia da "Linha 1 do Safety Car" ocorra antes da entrada do Safety Car ou da declaração de FCY (Full Course Yellow), a paragem poderá ser considerada uma das paragens obrigatórias.

- Se a travessia da "Linha 1 do Safety Car" ocorrer após a entrada do Safety Car ou a declaração de uma FCY (Full Course Yellow), a paragem poderá não ser considerada uma das paragens obrigatórias. No entanto, a troca de pilotos, a manutenção do carro, etc., continuarão autorizadas.

k) Ao final de um período de Safety Car, qualquer carro que entrar no Pit lane com a intenção de realizar uma de suas paragens obrigatórias deve ter cruzado a linha de cronometragem na pista durante a volta em que o Safety Car retorna aos boxes. Caso contrário, a paragem não será validada como uma das paragens obrigatórias. Se o carro já estiver no pit lane (no posto de reabastecimento, por exemplo) quando o Safety Car entrou, ele deverá retornar à pista antes de ser autorizado a realizar uma de suas paragens obrigatórias.

l) Para equipas que incluam pilotos com mobilidade reduzida, o tempo mínimo de paragem no Pit lane será ajustado.

m) Após a paragem nas Boxes, conduzir em velocidade anormalmente baixa e/ou apresentar comportamento considerado como obstrução a outros pilotos pode ser penalizado com uma advertência ou um "Stop & Go".

n) As penalidades relativas ao equilíbrio de Performance serão especificadas em um anexo para cada evento.

o) Nos circuitos em que a área de reabastecimento se localiza após os boxes, será criada uma zona de espera na saída das boxes, antes da "linha de saída das boxes". Os carros deverão aguardar nessa zona até que o tempo mínimo de paragem no Pit lane tenha decorrido.

6.17. CARRO DE SEGURANÇA

De acordo com o Artigo 2.10 do Anexo H da FIA.

a) O Carro de Segurança (Safety Car) poderia também ser usado como Carro oficial para partida Rolante de uma Corrida.

O Diretor de Corrida poderá acionar o Safety Car se julgar necessário por motivos de segurança.

b) Quando for dada a ordem para a entrada do Safety Car, todos os postos de comissários de pista exibirão bandeiras amarelas agitadas e a placa "SC", que deverá permanecer acesa até ao final da intervenção. A partir desse momento, nenhum automóvel poderá ser conduzido desnecessariamente devagar, de forma errática ou de uma forma que possa ser considerada potencialmente perigosa para outros condutores ou para qualquer outra pessoa enquanto o Safety Car estiver na pista. Isto aplica-se tanto a carros que estiverem a ser conduzidos na pista como nas boxes.

c) O Safety Car entrará na pista com as luzes laranja acesas e se possível à frente do líder da corrida. Se o líder da corrida não estiver atrás do Safety Car, o Diretor de Corrida poderá autorizar ultrapassagens, conforme o Art. 2.10.12 do Anexo H do CDI.

d) Todos os automóveis devem reduzir a velocidade e formar uma fila atrás do Safety Car, com um máximo de dez comprimentos de automóvel de distância entre si, sendo proibida a ultrapassagem, com as exceções previstas no Anexo H, Art. 2.10 do CDI, até que os carros cheguem à linha de meta após o Safety Car ter regressado às boxes.

e) Quando instruído pelo Diretor de Prova, o observador no Safety Car utilizará uma luz verde para sinalizar aos carros entre ele e o líder da prova que o devem ultrapassar. Estes carros continuarão a velocidade reduzida e sem ultrapassar até alcançarem a fila de carros atrás do Safety Car.

f) Durante a corrida, caso o Safety Car seja acionado, e entrada do pit lane será fechada durante a primeira volta após o início da intervenção.

g) Em determinadas circunstâncias, o Diretor de Prova poderá solicitar ao Safety Car a utilização do Pit Lane. Nestes casos, e desde que as suas luzes laranjas permaneçam acesas, todos os carros deverão segui-lo até ao Pit Lane sem o ultrapassar. Qualquer carro que entre no Pit Lane nestas circunstâncias não poderá parar na sua box.

h) Caso um concorrente necessite de reabastecer durante este período de fecho, poderá adicionar um máximo de 10 litros. Se um concorrente precisar de entrar nas boxes para realizar reparações, poderá fazê-lo, mas será aplicada uma penalização de 1 minuto de Stop & Go após sair das boxes.

i) Quando o Diretor de Corrida decidir dar por terminada a intervenção do Safety Car, a mensagem "SAFETY CAR NESTA VOLTA" será apresentada, sempre que possível, nos monitores de cronometragem e o Safety Car deverá apagar as suas luzes laranja. Este será o sinal para os pilotos de que entrarão nas boxes no final dessa volta. Nesse momento, o primeiro carro atrás do Safety Car poderá ditar o ritmo e, se necessário, manter-se a mais de dez carros de distância.

j) Para evitar a possibilidade de acidentes antes do regresso do Safety Car às boxes, a partir do momento em que as luzes do Safety Car se apagam, os pilotos devem prosseguir a uma velocidade que não envolva aceleração ou travagem brusca, nem qualquer outra manobra perigosa que possa colocar em risco outros pilotos ou impedir o reinício da corrida.

k) À medida que o Safety Car se aproxima da entrada das boxes, as bandeiras amarelas e as placas com as letras "SC" nos postos de controle serão retiradas e, com exceção da última volta da corrida, substituídas por bandeiras verdes agitadas e/ou luzes verdes na linha de partida. Estas bandeiras ficarão em exibição até que o último carro cruze a linha.

l) A saída das boxes será fechada a partir do momento em que o Safety Car e a fila de carros que o segue estiverem prestes a passar ou já tiverem passado pela saída das boxes.

m) Em determinadas circunstâncias, a corrida pode começar atrás do Safety Car. Nesse caso, a qualquer momento antes do sinal de "um minuto", as luzes laranja do Safety Car serão acesas. Este é o sinal para os pilotos de que a corrida vai começar atrás do Safety Car. Quando as luzes verdes se acenderem, o Safety Car sairá da grelha, seguido pelos restantes carros pela ordem de partida, com um máximo de dez comprimentos de carro de distância entre eles. Não haverá volta de apresentação e a corrida terá início assim que as luzes verdes se acenderem.

n) Ultrapassagens, somente durante a primeira volta, são permitidas se um carro atrasar ao sair de sua posição na grelha e os carros atrás não puderem evitar a ultrapassagem sem atrasar indevidamente o restante do pelotão. Neste caso, os pilotos só podem ultrapassar para restabelecer a ordem de partida original.

o) Qualquer piloto que se tenha atrasado na saída da Grelha e que não consiga restabelecer a ordem de partida original antes de chegar ao último setor intermediário, deverá entrar no Pit lane podendo retomar a corrida apenas após a passagem de todo o pelotão pelo final do pit lane.

p) Qualquer piloto que tenha um atraso na partida não poderá ultrapassar outro carro em andamento (a não ser que este esteja com problemas mecânicos) se for ultrapassado por todos os outros carros que seguiam atrás dele na ordem de partida. Esse piloto deverá então assumir a posição no final da fila de carros atrás do Safety Car. Se mais do que um piloto for afetado, deverão assumir a posição no final da grelha pela ordem em que partiram.

q) A violação de qualquer parte do Artigo 6.17 pode ser penalizada com uma Penalidade Drive-Through. Em caso de infração grave, os comissários têm o direito de aplicar uma penalidade maior.

6.18. FULL COURSE YELLOW « FCY »

6.18.1. O Diretor de Corrida poderá declarar um período de Full Course Yellow, caso julgue necessário por razões de segurança.

6.18.2. A mensagem FCY será exibida nos monitores e a instrução "Full Course Yellow" será anunciada aos concorrentes pela Direção de Corrida via rádio após uma contagem regressiva.

6.18.3. Assim que a mensagem " Full Course Yellow " for exibida nos monitores, todos os carros devem reduzir imediatamente a velocidade e manter a velocidade anunciada durante o briefing dos pilotos por toda a duração do Full Course Yellow, em fila única, mantendo a distância para o carro da frente e de trás.

6.18.4. Todos os postos de comissários de pista exibirão uma bandeira amarela agitada e uma placa indicando "FCY". Ultrapassagens são estritamente proibidas sob a sinalização FCY, exceto em caso de carro parado, carro com problema técnico ou carro entrando ou saindo das boxes.

6.18.5. Qualquer carro conduzido desnecessariamente devagar, de forma errática ou de maneira considerada potencialmente perigosa para outros pilotos, a qualquer momento durante um FCY (Full Course Yellow), será reportado ao Colégio de Comissários Desportivos. Isso se aplica tanto a carros na pista, quanto aqueles que entram e saem das boxes.

6.18.6. Durante a corrida, caso haja uma neutralização com procedimento Full Course Yellow, o acesso aos boxes será fechado.

6.18.7. Se um concorrente precisar reabastecer durante o procedimento de Full Course Yellow, poderá adicionar no máximo 10 litros de combustível. Caso um concorrente precise entrar no Pit lane para Reparações, poderá fazê-lo, mas será aplicada uma penalidade de 1 minuto de Stop & Go após sair das boxes.

6.18.8. Não será permitida a troca de pilotos durante o procedimento de Full Course Yellow.

6.18.9. Se um concorrente entrar no Pit lane sob Full Course Yellow, toda a sua paragem será considerada como tendo ocorrido sob Full Course Yellow, mesmo que o procedimento Full Course Yellow seja seguido por um procedimento para safety car.

6.18.10. Quando o Diretor de Corrida anunciar o horário de início do procedimento de Full Course Yellow ("Preparem-se para Full Course Yellow às .. h.. min.. s "), que define o horário de início do procedimento, qualquer carro que tenha cruzado a Linha 1 do Safety Car poderá entrar no Pit lane sem penalidade. Os carros que ainda não tiverem cruzado a Linha 1 do Safety Car estarão sujeitos às penalidades aplicáveis à entrada no Pit lane durante um procedimento de Full Course Yellow.

6.18.11. Se o procedimento FCY for seguido por um procedimento de Safety Car, a entrada no Pit lane será reaberta por um anúncio da Direção de Corrida. De acordo com o regulamento, qualquer paragem realizada durante um procedimento de Safety Car não será considerada uma paragem obrigatória.

6.19. SUSPENSÃO UMA CORRIDA

6.19.1. Caso seja necessário suspender a prova devido a um incidente, seja porque a pista está bloqueada devido a um acidente, ou porque as condições meteorológicas ou outras tornam perigosa a continuação da prova, o Diretor de Corrida/Diretor de Prova ordenará que sejam acionadas bandeiras vermelhas e/ou luzes vermelhas em todos os postos de comissários de pista e que as luzes de aborto (vermelhas) sejam acionadas na linha de partida. Este é o sinal para que todos os pilotos deixem de conduzir a velocidades de corrida e prossigam lentamente, sem ultrapassar e com a máxima cautela, estando preparados para parar se necessário.

6.19.2. Se algum automóvel não puder regressar ao Pit Lane devido ao bloqueio da via, deverá regressar quando a via estiver desimpedida. Os carros serão movidos para a saída das boxes e organizados pela ordem em que estavam antes da suspensão da corrida. A ordem será determinada no último ponto em que foi possível identificar a posição de todos os carros. Os carros nesta situação serão então autorizados a retomar a corrida.

6.19.3. Se tiverem sido completadas menos de duas voltas, a corrida será interrompida, todos os carros regressarão às boxes e seguirão diretamente para a via rápida, formando uma fila única antes da linha de saída das boxes e estacionando em regime de parque fechado. Os automóveis estarão sob a autoridade da Direção de Corrida. Uma nova partida será dada com a grelha de partida original. O Safety Car será posicionado à frente dos carros alinhados atrás da linha de saída das boxes.

6.19.4. Se tiverem sido completadas mais de duas voltas, mas menos de 75% da distância da corrida, a corrida será interrompida, todos os carros retornarão às boxes e estacionarão na via rápida, em regime de parque fechado. Os carros estarão sob a autoridade da Direção de Corrida. Quando a pista estiver novamente utilizável, a partida será realizada atrás do Safety Car. A grelha para a segunda parte da corrida será de acordo com a classificação na volta anterior à da

volta de interrupção da corrida. O Safety Car será posicionado à frente dos carros alinhados atrás da linha de saída das boxes.

6.19.5. O tempo de condução durante um período de bandeira vermelha não será contabilizado e a cronometragem confirmará os tempos de condução atualizados antes do reinício da prova.

6.19.6. Enquanto a Corrida está suspensa:

a) Nem a corrida nem o sistema de cronometragem serão interrompidos; no entanto, sempre que o horário do evento permitir, o período de suspensão da corrida será adicionado ao tempo máximo da respetiva prova.

b) Apenas oficiais são permitidos sobre a via rápida;

c) Trocas de Piloto são proibidas;

d) Qualquer veículo que já tenha iniciado o reabastecimento no momento em que a bandeira vermelha foi acionada deverá interromper as suas atividades de reabastecimento;

e) Os pilotos têm permissão para sair dos seus carros, para remover capacetes e luvas, mas devem permanecer junto aos seus carros;

f) Uma vez que as regras do Parque Fechado se aplicam a todos os automóveis, não é autorizada qualquer reparação no pit lane, na garagem das boxes ou em qualquer outro local, pelo que todo o trabalho em curso deve ser interrompido imediatamente.

g) Todas as intervenções nos automóveis são proibidas no pit lane durante a fase de suspensão da prova, exceto com autorização da Direção de Prova e sob a supervisão do Delegado Técnico, exclusivamente para fins de segurança:

h) Conexão de uma bateria externa;

i) Arranque do motor para controlo de temperatura;

j) Se está a chover, cobertura do carro.

k) O Diretor de Corrida, para razões de segurança, pode decidir autorizar uma troca de pneu.

l) Neste caso, a troca de pneus deve ser efetuada entre os sinais de "10 minutos" e "5 minutos", antes do reinício da corrida. No sinal dos "5 minutos", todos os automóveis devem estar sobre as rodas em contacto com o solo.

m) Qualquer carro com um furo ou pneu(s) danificados após confirmação do Delegado Técnico, as equipas poderão ter permissão para trocar os respetivos pneus.

n) Para esclarecimento, as condições meteorológicas adversas podem ser consideradas uma razão de segurança válida.

o) Qualquer automóvel que, após o sinal da bandeira vermelha, necessite de assistência para chegar à grelha, deverá entrar no pit lane e permanecer na sua área de trabalho fora da sua garagem nas boxes, nas condições do Parque Fechado.

p) Trabalhos nos carros podem ser efetuados apenas com a permissão do delegado técnico.

q) Os carros podem entrar na área de trabalho quando a corrida é suspensa, mas será imposta uma penalização de passagem pelas boxes (drive-through) a qualquer piloto que entre na área de trabalho ou cujo carro seja empurrado da via rápida para a área de trabalho após a suspensão da corrida. Se a corrida não for retomada, poderá ser imposta uma penalização em tempo ao critério do colégio de comissários desportivos. Qualquer carro que estivesse na entrada das boxes ou na zona das boxes quando a corrida foi suspensa não sofrerá qualquer penalização.

r) Pilotos devem seguir sempre as instruções dos comissários de pista.

s) Apenas os carros que participaram no arranque original poderão retomar a corrida, e mesmo assim, apenas se regressarem à grelha pelos seus próprios meios, por um percurso autorizado, e ainda estiverem na corrida quando esta foi suspensa. A decisão do Colégio de Comissários Desportivos quanto à classificação será definitiva.

t) Se mais de 75% da distância da corrida tiver sido percorrida, a prova poderá ser definitivamente interrompida e dada por concluída. Os carros deverão retornar às boxes e estacionar na via rápida, sob condições de parque fechado.

u) Se menos de 50% da distância for percorrida sob bandeira verde, apenas 50% dos pontos serão atribuídos.

6.19.7. Responsável pela bandeira vermelha

Em caso de incidente de saída da pista causado por erro de pilotagem ou comportamento inadequado na pista, que afete o tempo da sessão (entrada do Safety Car, bandeira vermelha, procedimento FCY, etc.), o piloto responsável por acionar o procedimento poderá, a critério da Direção de Corrida, ser penalizado pelo Colégio de Comissários Desportivos.

6.20. RETOMAR A CORRIDA

6.20.1. O atraso será o mais curto possível e, assim que for conhecida a hora de reinício, todas as equipas serão informadas através dos monitores de cronometragem, sempre que possível, com pelo menos dez minutos de antecedência.

6.20.2. Os sinais serão mostrados dez (10) minutos, cinco (5) minutos, três (3) minutos, um (1) minuto e quinze (15) segundos antes do reinício e cada sinal pode ser acompanhado por um aviso sonoro.

6.20.3. Salvo instruções prévias do Diretor de Corrida, conforme indicado no painel de "10 minutos", será permitido o acesso à grelha a um máximo de 3 elementos da equipa por carro, utilizando a braçadeira adequada, para realizar EXCLUSIVAMENTE as seguintes tarefas:

- Auxiliando o piloto;
- Ajudando a ignição do carro com um bateria externa;
- Verificação visual de pneus e travões;
- Trocar os pneus, se permitido pelo Diretor de Corrida (antes do sinal de "5 minutos");
- Remover a cobertura do carro (antes do sinal de "5 minutos");
- Desembaciar o para-brisa.

6.20.4. Sinal "Cinco minutos"

Os automóveis devem estar apoiados sobre as rodas e em contacto com o solo. Poderá ser imposta uma penalização de passagem pelas boxes (drive-through) a qualquer piloto cujo carro não estivesse com todas as rodas totalmente montadas ao sinal dos cinco minutos ou que tenha alguma roda trocada antes de sair da grelha após o reinício da corrida. Todas as pessoas, exceto os pilotos, os oficiais e um representante da equipa de cada concorrente, devem abandonar imediatamente a grelha.

6.20.5. Sinal "Três minutos"

Ao sinal de 3 minutos, todos os carros posicionados à frente do líder sairão das boxes para completar uma volta e regressarem às boxes se juntarem ao restante do pelotão.

6.20.5. Sinal "Um minuto"

Os motores devem ser ligados de imediato e todos, exceto os condutores, devem sair da via rápida antes do sinal dos "15 segundos", levando consigo todos os equipamentos.

6.20.6. Sinal "15 segundos"

15 segundos após este sinal, as luzes verdes/bandeira verde serão exibidas na linha de saída das boxes, altura em que os carros seguirão para a pista atrás do Safety Car.

6.20.7. Se algum piloto necessitar de assistência após o sinal dos "15 segundos", deverá indicar isso aos fiscais de pista e, quando os restantes carros em condições de o fazer tiverem cruzado a linha de partida, os fiscais de pista serão instruídos para empurrar o carro para a zona de trabalho. Neste caso, os fiscais de pista com bandeiras amarelas estarão atrás para alertar os pilotos que vêm atrás. Qualquer piloto que esteja a ser empurrado no recomeço não poderá tentar ligar o carro por empurrão e deverá seguir as instruções dos fiscais de pista. Se o carro for empurrado para a área de trabalho, o(s) carro(s) poderá(ão) então voltar a partir do final do grupo depois de todos os carros terem saído das boxes. As luzes à saída das boxes devem ser rigorosamente observadas.

6.20.8. Só no retomar da corrida, os automóveis que permanecerem na área de trabalho poderão deslocar-se para o final da saída das boxes, pela ordem em que saem da área de trabalho.

6.20.9. A corrida será retomada atrás do safety car quando as luzes verdes se acenderem.

6.20.10. O safety car entrará no Pit lane após uma volta, a menos que:

a) A corrida está a ser retomada em condições de pista molhada e o Diretor de Corrida considerar necessária mais do que uma volta.

b) Não estejam todos os carros alinhados atrás o Safety Car.

c) Comissários ainda em limpeza da pista.

d) Ocorra um novo incidente que exige outra intervenção.

e) Quando as luzes verdes acenderem, o safety car sairá das boxes e todos os pilotos deverão segui-lo, mantendo uma distância máxima de dez carros entre si.

f) Ultrapassagem atrás do Safety Car é apenas permitido se:

g) Um automóvel que se atrasse ao sair da sua posição na grelha pode ultrapassar para retomar a sua posição anterior à suspensão da corrida, desde que o faça antes de cruzar o último sector intermédio. Caso contrário, deverá regressar às boxes e só poderá regressar à corrida depois de todos os outros pilotos terem passado pela saída das boxes.

h) Será imposta uma penalização de passagem pelas boxes (drive-through) a qualquer piloto que não regresse ao pit lane caso não tenha restabelecido a ordem de partida original antes de chegar ao último sector intermédio.

i) Os pilotos podem sair das boxes para ultrapassar qualquer automóvel que tenha ficado para trás ao sair da sua posição na via rápida. Qualquer piloto cujo carro tenha sido empurrado para fora da via rápida não poderá ultrapassar para repor a ordem anterior à suspensão da corrida.

j) Será imposta uma penalização de passagem pelas boxes (drive-through) ou de tempo será imposta a qualquer piloto que, na opinião do colégio de comissários desportivos, ultrapasse outro desnecessariamente durante a volta.

k) Caso a corrida não possa ser retomada, os resultados serão registados no final da penúltima volta anterior àquela em que foi dado o sinal para suspender a corrida.

6.21. CHEGADA

- a)** O sinal de fim de corrida (“Bandeira Xadrez”) será dado na linha de chegada assim que o carro líder completar a duração total da corrida.
- b)** Caso, por qualquer motivo, a bandeira de xadrez seja acionada antes de o carro líder completar a duração programada da corrida, a corrida será considerada terminada no momento em que a bandeira de xadrez é acionada. Se a bandeira de xadrez não for apresentada em primeiro lugar ao carro líder (outro carro a receber), o resultado será determinado na última passagem em que o carro líder cruzou a linha de chegada antes do sinal de Final de Corrida
- c)** Se a bandeira de xadrez for apresentada atrasada para qualquer razão, a Corrida vai ser considerada como tendo terminado quando deveria ter terminado.
- d)** Após receber a bandeira de xadrez, todos os carros devem seguir diretamente para o Parque Fechado, sem parar, sem ultrapassar (exceto quando claramente necessário), sem receber qualquer objeto e sem qualquer assistência (exceto a dos comissários técnicos, se necessário).
- e)** Qualquer veículo classificado que não consiga chegar ao Parque Fechado por seus próprios meios será colocado sob o controle exclusivo dos comissários técnicos, que o levarão até o Parque Fechado.
- f)** O Diretor de Corrida pode isentar os pilotos que cruzarem a linha de chegada em velocidade muito baixa de completar esta volta adicional.

6.22. PARQUE FECHADO

- a)** O regime de parque fechado aplica-se aos carros no final da sessão de qualificação, assim que a bandeira de xadrez ou a bandeira vermelha for exibida.
- b)** Durante os treinos livres e a qualificação, se a sessão for interrompida com bandeira vermelha, os carros serão parados em frente às suas respectivas garagens, sem que seja permitida qualquer intervenção mecânica, a menos que autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.
- c)** Durante a corrida, se a sessão for interrompida com bandeira vermelha, os carros serão parados na via rápida, de acordo com as regras do parque fechado, e deverão cumprir as instruções do Diretor de Corrida e/ou seus assistentes.
- d)** Após término da corrida, todos os carros ficam, a partir do momento em que a bandeira é acionada, em regime de parque fechado.
- e)** Os veículos permanecem em regime de parque fechado por 30 minutos a partir da afixação da classificação oficial provisória, salvo decisão em contrário dos oficiais. O incumprimento desta regra resultará na desqualificação da corrida.
- f)** Quando os carros estão em regime de parque fechado, qualquer intervenção nos veículos é proibida, exceto nos seguintes casos:

Pelo piloto:

- Remoção e reinstalação do volante;
- Utilização do rádio e dos controles;
- Desligar os circuitos elétricos.

Pelos técnicos da equipa ou pelos fabricantes de pneus:

- Medição da pressão dos pneus;
- Medição da temperatura dos pneus.

- g)** Qualquer outra intervenção é proibida sem a autorização expressa dos comissários responsáveis pela aplicação das condições do parque fechado.

Isto diz respeito, em particular:

- Abertura dos capôs;
- Trocar pneus;
- Acesso aos sistemas de gestão do motor e de aquisição de dados, incluindo acesso sem fios;
- Remoção do cartão de vídeo.

- h)** Ninguém tem permissão para entrar no “parque fechado”, exceto com a autorização expressa dos comissários responsáveis pelo controle do parque.

6.23. TEMPO DE CONDUÇÃO

- 6.23.1.** Para cada evento, os tempos de pilotagem serão especificados na tabela “Penalidades de equilíbrio e Tempos de Pilotagem”. O tempo de pilotagem começa na partida para o piloto que inicia a corrida. Ele para quando o piloto cruza a linha de entrada das boxes ou quando o piloto que estiver na pista cruza a última linha de cronometragem. O tempo de pilotagem recomeça quando o piloto cruza a linha de saída das boxes após uma paragem nas Boxes.

- 6.23.2.** Se o mesmo piloto cruzar tanto a entrada quanto a saída das boxes (uma paragem sem troca de piloto, por exemplo), esse tempo não será contabilizado em seu tempo de pilotagem, a menos que se trate de uma penalidade (drive-through ou stop & go).

6.23.3. Em caso de paragem no Pit lane para intervenção prolongada e/ou interrupções extensas na pista, o concorrente poderá comunicar o facto à Direção de Corrida. Os tempos de pilotagem dos pilotos da equipa envolvida poderão ser ajustados por decisão do Colégio de Comissários Desportivos.

6.23.4. Para qualquer tripulação diferente das indicadas, o pedido de inscrição será analisado pela Comissão Organizadora.

6.24. PENALIDADES DE EQUILÍBRIO E TEMPOS DE CONDUÇÃO

Consulte o anexo de cada evento.

ART. 7. CLASSIFICAÇÕES E PRÉMIOS

7.1. CLASSIFICAÇÃO

Para ser classificado, um carro deve cruzar a linha de chegada na pista de corrida quando a bandeira de xadrez for exibida, exceto em um caso de força maior ao critério dos Colégio de Comissários Desportivos. É proibido parar na pista aguardando a exibição da bandeira de xadrez.

7.2. VENCEDOR

O vencedor será o concorrente que, após cruzar a linha de meta na pista, tiver percorrido a distância imposta no menor tempo, ou a distância máxima dentro do tempo estipulado para as corridas cronometradas. Apenas os tempos registados pelos cronometristas oficiais licenciados pela FPAK são válidos e utilizados para estabelecer a classificação dos treinos livres, cronometrados e das corridas

7.3 ORDEM DE CHEGADA

Os pilotos que cruzaram a linha de chegada são classificados de acordo com o número de voltas completas que percorreram no circuito e, para aqueles que completaram o mesmo número de voltas, de acordo com a ordem da sua última passagem pela linha de chegada.

7.4 PONTOS

a) Para pontuar na classificação geral da categoria, um carro deve ter percorrido pelo menos 75% da distância do 1º classificado na classificação geral da categoria, sendo que este último deve ter percorrido pelo menos 50% da distância do 1º classificado geral da corrida.

b) Para pontuar em sua categoria, um carro deve ter percorrido pelo menos 75% da distância do 1º classificado em sua categoria, sendo que este último, por sua vez, deve ter percorrido pelo menos 75% da distância do 1º classificado na classificação geral da categoria.

c) Se um carro for o único a largar em sua categoria, para marcar pontos ele deve ter percorrido pelo menos 50% da distância do primeiro classificado na corrida.

d) Se um carro for o único participante em sua classe, para pontuar ele deve ter percorrido pelo menos 75% da distância do 1º classificado na classificação geral da categoria.

7.5. CLASSIFICAÇÃO POR CORRIDA

7.5.1. CATEGORIA GT

Para cada corrida, serão estabelecidos os seguintes critérios:

- Classificação geral para cada categoria (UCS1 - UCS2 - UCS3 - UCS4 - Porsche Cup - ...).
- Uma classificação por classe dentro de cada categoria (dependendo do tipo de carros inseridos em cada categoria).

7.5.2. CATEGORIA PROTÓTIPOS

Será estabelecido por corrida:

- Uma classificação geral por piloto
- Uma classificação geral por equipa
- Uma classificação «AM» por categoria para equipas que sejam 100% Bronze (ou com uma idade média igual ou superior a 50 anos)

7.6 ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

A pontuação será atribuída por categoria, de acordo com a escala abaixo, para uma corrida de 3 horas:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º	25
2º	18
3º	15
4º	12
5º	10
6º	8

7º	6
8º	4
9º	2
10º	1
Restantes	0,5

7.7. CLASSIFICAÇÃO FINAL DO TROFÉU

7.7.1. Todas as corridas inseridas no calendário da **Ultimate GT Winter Cup** contam para a classificação final do Troféu.

7.7.2. Apenas as corridas das rondas 1 e 2 inseridas no calendário da **Ultimate Prototype Winter Cup** contam para a classificação final do Troféu.

7.7.3. Cada piloto de uma equipa somará os pontos obtidos na classificação de cada corrida (classificação geral da categoria), que serão multiplicados pelo coeficiente de competição, se aplicável.

7.7.4. Haverá um vencedor **do GT Ultimate Winter Cup Challenge** por categoria e um vencedor geral **do ULTIMATE WINTER CUP**. Vencedor do Troféu.

7.7.5. Haverá um vencedor da **Ultimate Prototype Winter Cup Challenge** por categoria e um vencedor geral da **Ultimate Prototype Winter Cup**. Vencedor do Troféu.

7.7.6. Para este último, será considerada a seguinte tabela. Os pontos devem ser multiplicados pelo coeficiente de competição, se aplicável. Todas as corridas inseridas no calendário do **Ultimate Winter Cup** contam para a classificação geral do Troféu. Não haverá entrega de prêmios após cada corrida para esta classificação.

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º	25
2º	18
3º	15
4º	12
5º	10
6º	8
7º	6
8º	4
9º	2
10º	1
Restantes	0,5

7.8. EMPATE

7.8.1. Os pilotos que, em duos ou trios, formarem uma equipa permanente ao longo da temporada da Série, receberão a mesma pontuação e poderão, quando aplicável, ser premiados com o título reservado aos Pilotos. No entanto, se dois ou mais pilotos de duplas diferentes terminarem a temporada com a mesma pontuação, o título no **Ultimate Winter Cup** será entregue:

- a)** Ao piloto com o maior número de primeiros lugares;
- b)** Caso o número de primeiros lugares seja o mesmo, o prêmio será concedido ao piloto com o maior número de segundos lugares;
- c)** Se o número de segundos lugares for o mesmo, o vencedor será o piloto com o maior número de terceiros lugares, e assim por diante, até que um vencedor seja determinado.

7.9. CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPAS

7.9.1. A classificação por "Equipas" premiará a equipa com a maior pontuação, considerando os resultados obtidos pelo carro que mais pontuou para cada equipa em cada corrida, independentemente da categoria em que o carro obteve seus pontos. Se a categoria tiver menos de 4 participantes, apenas 50% dos pontos serão considerados no cálculo.

7.10. PRÉMIOS

- a)** A cerimônia de entrega de prémios acontecerá no pódio, após o término da corrida. Haverá um pódio por categoria.
- b)** Troféus ou taças serão entregues a cada piloto que tiver direito a subir ao pódio em cada corrida e na classificação final da temporada.
- c)** Após cada corrida, as equipas dos três primeiros colocados em cada categoria da **Ultimate Winter Cup** serão premiadas.

- d)** Nas categorias com menos de 4 inscritos, apenas o vencedor será chamado ao pódio. Qualquer piloto com direito ao pódio deverá apresentar-se com o fato de competição identificado de acordo com o plano de identificação da **Ultimate Winter Cup**.
- e)** Os prémios finais, indicados no regulamento da categoria ou no Regulamento Particular da Prova/Evento são atribuídos ao concorrente ou à pessoa por ele designada no formulário de inscrição.
- f)** Somente os pilotos que tiverem completado pelo menos 75% do número de voltas percorridas pelo vencedor da categoria poderão reivindicar os prêmios concedidos.
- g)** O Promotor poderá atribuir prémios a seu critério.
- h)** Troféus ou taças serão entregues a cada piloto que tiver direito a subir ao pódio em cada corrida e na classificação final da temporada.

ART. 8. PNEUS - COMBUSTÍVEL - EQUIPAMENTOS

8.1. PNEUS

8.1.1. É autorizada a utilização de camaras de aquecimento de pneus. É proibido o uso de qualquer tratamento químico nos pneus.

8.1.2. Os aquecedores de pneus são autorizados. No entanto, não podem ser usados na pré-grelha ou na grelha de partida.

8.1.3. Para todos os carros participantes na **ULTIMATE WINTER CUP**, serão aceites somente pneus slick e de chuva da GOODYEAR com a marcação específica do campeonato. Os pneus de chuva autorizados são exclusivamente da GOODYEAR e fornecidos pela APR. É proibido o recorte de pneus slick e de chuva pelos concorrentes.

8.1.4. Cada concorrente deve utilizar as dimensões e o tipo de pneus especificados para o seu carro na tabela do Anexo III do regulamento.

8.1.5. Qualquer concorrente que deseje participar com um carro não inserido na tabela deve entrar em contato com o Promotor.

8.1.6. Mesmo que as dimensões de referência sejam semelhantes, nenhum outro tipo da mesma marca e de nenhuma outra marca será tolerada, seja em testes privados, treinos livres, qualificação ou corridas (a menos que autorizado pelo Promotor).

8.1.7. Na Categoria de GT para testes privados, não há limite de pneus. Na categoria de Protótipos para treinos privados, os pneus não são limitados, mas devem ter a marcação específica da série. Estes pneus só podem ser usados durante os treinos privados. Os pneus registados para o evento (qualificação e corridas) também podem ser usados nos treinos privados. O não cumprimento destas regras ou do registo dos pneus resultará em penalizações.

8.1.8. Todos os pneus (slick ou de chuva) devem conter o autocolante específico da série, incluindo os pneus utilizados em testes privados (um conjunto sem autocolante é autorizado para testes privados na primeira participação). O não cumprimento desta regra ou do registo incorreto dos pneus resultará numa penalização.

8.1.9. Para a Categoria de GT o número de pneus slick é limitado a:

- UCS1: Máximo de 12 pneus para a qualificação e uma corrida de 3 horas.
- UCS4: Máximo de 8 pneus para a qualificação e uma corrida de 3 horas.
- Outras categorias: máximo de 12 pneus para a qualificação e uma corrida de 3 horas.

8.1.10. Para qualquer evento com duração diferente de 3 horas, o número de pneus será especificado no Regulamento Particular da Prova/evento.

8.1.11. Para a categoria de Protótipos o número de pneus slick para corridas de 3 horas é limitado a um máximo de 8 pneus para a qualificação e a corrida.

8.1.12. Cada um desses pneus deve ser marcado no máximo 1 hora antes do início programado da primeira sessão de qualificação.

8.1.13. Não há limite para o número de pneus de chuva. É proibido misturar pneus slicks e pneus de chuva. Os pneus de chuva só podem ser usados se a pista tiver sido declarada molhada pelo diretor de corrida para a sessão de treinos (treinos livres, qualificação) ou para a corrida

8.1.14. Para garantir o desgaste normal e seguro dos pneus atribuídos para cada corrida, recomenda-se vivamente seguir as recomendações de utilização (camber, pressão) emitidas pelo fabricante. Além disso, por razões de segurança, ao promotor reserva-se o direito de autorizar pneus adicionais para a corrida

8.1.15. Todos os pneus (slick ou de chuva) devem conter o autocolante específico da série, incluindo os pneus utilizados em testes privados (um conjunto sem autocolante é autorizado para testes privados na primeira participação). O não cumprimento desta regra ou do registo incorreto dos pneus resultará numa penalização.

8.1.16. Quatro pneus adicionais (dianteiros ou traseiros), chamados de "jokers", podem ser usados durante a temporada em caso de dano a um pneu, mediante avaliação do fornecedor e aprovação do Delegado Técnico. Para cada inscrição em

corrida, apenas um pneu adicional pode ser concedido. Essa alocação não pode exceder quatro pneus "jokers" adicionais durante a temporada.

8.1.17. Os pneus devem ser encomendados com pelo menos 10 dias de antecedência do evento, exclusivamente através da empresa:

APR
3, rue du Pavin
Parc Logistique
63360 GERZAT
Tel. (França) : 04 73 24 24 24
E-mail: apr-contact@apr-europe.com

8.2. COMBUSTÍVEL

- a)** Tipo de combustível: Super sem chumbo 98 no mínimo, em conformidade com o Artigo 252-9 Anexo J;
- b)** O uso do combustível fornecido pela organização é obrigatório desde o início dos treinos particulares e durante toda a duração do evento. Serão realizadas verificações.
- c)** É proibido o uso de qualquer aditivo.
- d)** Ou o tanque de combustível original (se estiver em conformidade com a homologação do veículo);

8.3. EQUIPAMENTO - ESCAPE

- a)** Em conformidade com o Art. 20.6.1 das PEV 2025.
- b)** Durante os treinos e as corridas, o uso de um silenciador é obrigatório.
- c)** O ruído gerado pelo carro em condições estáticas não deve exceder 100 dB (A) a três quartos (75%) da rotação máxima do motor.
- d)** Essa medição é realizada a uma distância de 0,5 m e em um ângulo de 45° em relação à saída de escape. Todas as medidas tomadas para garantir que os limites máximos de ruído não sejam excedidos devem ser de natureza permanente e não devem ser anuladas pela pressão dos gases de escape.
- e)** As verificações podem ocorrer durante a verificação técnica, bem como durante os treinos livres e as corridas.
- f)** Uma área para medição de ruído estará disponível perto da área de verificação técnica no dia da vistoria. Essa medição será usada para criar um banco de dados de "medições estáticas", cujo único propósito é informativo e preventivo.

8.4. TRANSPONDER

- a)** Em todos os eventos, cada veículo deve estar equipado com um transponder COBRA 360 Multi Driver de 12V.
- b)** O concorrente é responsável pela correta instalação do sistema e por garantir seu funcionamento adequado em todos os momentos.
- c)** É da responsabilidade do Chefe de Equipa garantir, em todos os momentos, que o nome do piloto exibido nos monitores de cronometragem seja de fato o do piloto dentro do carro. Caso o nome exibido nos monitores não corresponda ao piloto no carro, o Chefe de Equipa deve informar imediatamente a Direção de Corrida e o a cronometragem.
- d)** As posições dos transponders serão determinadas pelo formulário de inscrição enviado pelo concorrente ou, na falta deste, pela lista de inscritos no evento.

8.5. LASTRO

- a)** Quando um carro transporta lastro para atingir o peso regulamentar, esse lastro deve ser declarado pelo concorrente e selado durante a verificação técnica. O lastro deve ser fixado de forma que sejam necessárias ferramentas para sua remoção.
- b)** Qualquer instalação de lastro deve estar em conformidade com a homologação do carro ou, na sua falta, com o Art. 252-2-2 do Anexo J da FIA.

8.6. TELEMETRIA CATEGORIA GT - TRANSMISSÃO

- a)** A transferência de dados por telemetria está autorizada. A comunicação via rádio está autorizada nos veículos.
- b)** É altamente recomendável que as equipas tenham um rádio sintonizado na frequência da Direção de Corrida. O uso do rádio poderá ser obrigatório caso as condições assim o exijam.
- c)** Este rádio será utilizado pelo Diretor de Corrida para se comunicar com as equipas. As equipas não podem usar esta frequência para qualquer outra informação. As informações transmitidas pela frequência de rádio da Direção de Corrida também serão exibidas nos telões. Todas as mensagens, sejam escritas ou orais, devem ser respeitadas. Todas as equipas devem estar conectadas ao sistema de mensagens da Direção de Corrida.

8.7. TELEMETRIA CATEGORIA PROTOTIPOS - TRANSMISSÃO

- a)** A transferência de dados por telemetria é permitida se o sistema for originalmente fornecido ou oferecido como opção pelo fabricante, em particular:

- Sensor do ângulo de direção

- Sensores da suspensão

- GPS

- Pressão dos travões

- Velocidade das rodas

- Pressão dos pneus

- Câmaras a bordo.

Sistemas adicionais são proibidos, em particular:

- Hastes instrumentadas

- Tubo de Pitot

- Temperatura dos pneus

- Pressão sob o piso

- Exibição de dados de telemetria em câmaras a bordo em modo ao vivo

- Altura do veículo.

b) A telemetria é proibida. É proibida qualquer transmissão de dados em tempo real do carro para os boxes enquanto o carro estiver em funcionamento. No entanto, são permitidas câmaras a bordo conectadas ou telefones a bordo que possam filmar o painel e as informações exibidas nele em tempo real.

c) Este rádio será utilizado pelo Diretor de Corrida para comunicar com as equipas. As equipas não podem utilizar esta frequência para qualquer outra informação. As informações fornecidas na frequência de rádio do Controlo de Corrida também serão exibidas nos ecrãs. Todas as mensagens, escritas ou orais, devem ser respeitadas. Todas as equipas devem estar conectadas ao sistema de mensagens do Controlo de Corrida.

8.8. ILUMINAÇÃO

a) Os faróis originais devem manter sua configuração homologada ou original e podem ser compostos por vários pontos de luz; faróis de LED são autorizados.

b) As luzes de direção, as luzes traseiras e os refletores são obrigatórios.

c) Cada veículo deve estar equipado com uma luz de chuva LED vermelha na traseira ou estar em conformidade com o seu formulário de homologação.

d) A intensidade dos faróis e das luzes traseiras não deve, em hipótese alguma, causar ofuscamento. Luzes de identificação do veículo pela sua localização:

e) Essa luz não deve, em hipótese alguma, ser do tipo intermitente, rotativa ou estroboscópica, pois essas são estritamente reservadas para veículos de intervenção.

f) A luz traseira de chuva deve permanecer acesa permanentemente quando a pista for declarada molhada, a menos que o Diretor de Corrida instrua o contrário.

8.8.1. Para corridas noturnas:

a) Cada carro deve estar equipado com pelo menos uma luz frontal de cada lado e uma luz traseira de cada lado, em funcionamento durante todo o evento;

b) É permitida a instalação de, no máximo, 4 faróis adicionais. Os faróis adicionais devem estar em conformidade com o formulário de homologação do veículo ou serem validados pelo Delegado Técnico, caso não façam parte do formulário de homologação. Devem ser fixados com segurança e não podem ultrapassar o perímetro do veículo (projeção da área ocupada pelo veículo vista de cima). Esses faróis adicionais podem ser de LED. Um farol adicional será considerado como UMA unidade de LED cuja largura não exceda 20 cm.

c) As luzes adicionais devem ser preferencialmente integradas ao para-choque dianteiro. Para isso, podem ser feitos furos no para-choque. Elas devem ser instaladas na mesma área das luzes dianteiras originais ou abaixo da linha horizontal formada pela base das luzes dianteiras originais;

d) Essas modificações não devem gerar força aerodinâmica descendente nem adicionar fluxo de ar de resfriamento.

e) Em caso de mau funcionamento do sistema de iluminação e sinalização de um carro, seja na pista ou nas Boxes, o Diretor de Corrida poderá notificar imediatamente o concorrente, que deverá então solucionar o problema na próxima paragem nas Boxes. Por razões de segurança, a seu exclusivo critério, o Diretor de Corrida poderá decidir ordenar a paragem imediata do carro para Reparações.

f) É obrigatório que pelo menos um limpador de para-brisa esteja funcionando.

8.10. ESPECIFICIDADES - IGNição DE MOTOR

a) O motor deve ser ligado exclusivamente pelo piloto, sentado ao volante, sem auxílio externo. Este é o único procedimento permitido para a partida da corrida e para as partidas subsequentes durante a prova.

b) É permitido dar partida com o auxílio de uma bateria adicional na grelha de partida.

8.11. JANELAS E REDES DE SEGURANÇA

a) A rede de proteção é recomendada no lado da porta do piloto para todos os carros e deve ser homologada de acordo com a norma FIA 8863-2013 (Lista Técnica FIA nº 48).

b) Devem ser fixadas nos pontos de ancoragem homologados (ver formulário de homologação do veículo) e instaladas de acordo com as especificações de instalação publicadas pela FIA (Especificação de Instalação de Redes de Corrida V6). Para veículos sem pontos de ancoragem homologados, a instalação deve ser realizada em coordenação com o delegado técnico.

8.12. CINTA DE REBOQUE

a) Todos os veículos devem estar equipados com cinta de reboque na parte dianteira e traseira, em conformidade com o formulário de homologação do veículo.

8.13. REGISTO DE DADOS

a) Um registo de dados com sensores, aprovado pela Organização, deve ser instalado em todos os carros da categoria GT3 em todos os eventos. É responsabilidade de cada equipa obter este registrador de dados, bem como os sensores, instalá-los e garantir seu correto funcionamento. A Organização especificará o sistema selecionado. Carros sem registrador de dados, sem todos os sensores necessários ou com um registrador de dados que não funcione corretamente, não estarão em conformidade com o regulamento e poderão ser reportados aos Comissários.

ART. 9. PUBLICIDADE

9.1. PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

a) Os concorrentes e pilotos que participam da **Ultimate Winter Cup** devem afixar em seus carros, para cada evento e antes do início da verificação técnica, a publicidade imposta pela Promotora (ver tamanhos e posições de acordo com o Plano de Identificação da **Ultimate Cup**, Anexo I. Os pilotos podem exibir outras formas de publicidade.

b) Em nenhuma circunstância a identificação do veículo definida pelo Promotor poderá ser modificada pelos pilotos e/ou concorrentes.

c) Qualquer publicidade que concorra com a **Ultimate Winter Cup** e um de seus patrocinadores nos carros e fatos (a menos que autorizada pelo Promotor).

d) O não cumprimento do plano de identificação definido pela **Ultimate Cup** resultará na aplicação de penalidades (ver Anexo IV).

9.2. PLANO DE COLAGEM DE AUTOCOLANTES

a) O plano de aplicação de autocolantes a ser respeitado está detalhado no Anexo I.

ART. 10. BOXES E INSTALAÇÕES

10.1. ÁREA DE BOXES (PIT LANE)

10.1.1. A Secção da pista entre a primeira linha do safety car e o início do pit lane será designado como "Via de Entrada das Boxes". Qualquer piloto que pretenda sair da pista ou entrar no Pit lane deverá sinalizar a sua intenção. Em tempo útil e deverá assegurar que isso é seguro fazer isso. Em todos os momentos o acesso ao Pit Lane é permitido apenas pela entrada das boxes, é proibido atravessar, em qualquer direção, a linha que separa a entrada das boxes da pista, salvo em circunstâncias excepcionais, a critério exclusivo dos Comissários.

10.1.1.1. Qualquer violação deste artigo durante um Treino Livre sessão poderá resultar em uma penalidade;

10.1.1.2. Qualquer violação deste artigo durante uma Qualificação poderá resultar nas seguintes penalidades ao piloto: Perca de um máximo de três posições grelha partida para a corrida.

10.1.1.3. Qualquer violação deste artigo durante uma Corrida poderá resultar numa penalização ao critério do Colégio de Comissários Desportivos.

10.1.2. A secção da pista entre o final do pit lane e a segunda linha do safety car será designado como "Via de Saída das boxes".

10.1.3. Os automóveis que saem das boxes para regressar à pista não deverão atravessar qualquer linha demarcada à saída das boxes destinada a separar os automóveis que saem das boxes dos automóveis que se encontram na pista, salvo em circunstâncias excepcionais, ao critério exclusivo do Colégio de Comissários Desportivos. A penalização por violação do presente artigo será conforme detalhado nos Artigos 10.1.1.1 a 10.1.1.3.

10.1.4. O limite de velocidade de 60 km/h e as máximas precauções de segurança serão aplicadas no Pit Lane em todos os momentos durante prova/evento. Serão utilizadas sinalizações e/ou linhas para indicar o início e o fim da área onde se aplica o limite de velocidade.

10.1.4.1. Qualquer violação deste artigo, a qualquer momento durante a Treino Livre, uma sessão de Qualificação ou volta de reconhecimento pode resultar na seguinte penalidade:

- Uma multa de 50 € para cada km/h acima o limite.

10.1.4.2. Qualquer violação deste artigo durante uma Corrida poderá resultar na imposição das seguintes penalidades ao Piloto:

a) Uma penalidade de Drive-Through ou outra prevista no Art. 11.2 ou ainda ao critério do colégio comissários desportivos. No entanto, o Colégio de Comissários Desportivos pode infligir uma penalidade adicional de acordo com o Art. 11.2, se os comissários entenderem que um piloto estava em alta velocidade para obter algum tipo de vantagem.

10.1.5. A área das boxes será dividida em duas vias. A via mais próxima do muro das boxes será denominada como o "Via Rápida" e a via mais próxima das Boxes vai ser referido para como o "Via Interna ou de Trabalho".

10.1.5.1. A única área no Pit Lane onde qualquer trabalho pode ser realizado num automóvel é a Via Interna ou de trabalho.

10.1.5.2. Os veículos só podem entrar ou permanecer na via rápida se o condutor estiver sentado ao volante, na sua posição normal, e o veículo estiver a funcionar por seus próprios meios.

10.1.5.3. É proibido pintar marcas ou linhas em qualquer parte do Pit Lane. Apenas fitas são permitidos na área de pit stop designada na via de trabalho, todos as marcações devem ser removidas no final do evento.

10.1.5.4. Nenhum equipamento pode ser deixado na via rápida.

10.1.5.5. Durante as sessões oficiais (treinos livres, qualificação e corrida), no início de cada sessão, os carros podem começar a formar fila na Fast Lane apenas um minuto antes da abertura da saída das boxes (exceto antes do início da corrida; para os carros que partem das boxes, ver Art. 6.9) Os carros que estiverem na Fast Lane antes do aviso de "1 minuto" serão instruídos para aguardar quando as luzes ficarem verdes, e os outros carros poderão passar antes de entarem na faixa de rodagem.

10.1.5.6. Os automóveis devem chegar à via rápida pelo caminho mais curto possível, seguindo a linha ideal que liga a sua box à via rápida. A via rápida deve permanecer livre em todos os momentos, exceto nos casos mencionados no Art. 6.9.

10.1.5.7. No reinício de qualquer sessão de treinos livres ou de qualificação, o concorrente só poderá deslocar o carro para a Fast Lane quando as luzes de saída das boxes ficarem verdes e/ou o fiscal de saída das boxes mostrar a bandeira verde, ou quando o Diretor de Prova anunciar "Fast Lane aberta".

10.1.5.8. Qualquer violação deste Regulamento poderá resultar numa multa mínima de 250 € imposta ao Concorrente e pode levar a mais penalidades, dependendo do critério do Colégio de Comissários Desportivos, de acordo com a gravidade da infração.

10.1.6. Os carros só podem parar na zona atribuída ao seu carro. Não é permitido, em momento algum, parar ou estacionar um carro, mesmo que temporariamente, fora da zona atribuída a esse carro.

10.1.7. Não obstante o disposto no Artigo 10.1 do Regulamento, caso algum Piloto ultrapasse a sua zona atribuída nas Pits e pare além dela, o carro só poderá recuperar o acesso à sua própria zona se for empurrado, desde que seja seguro fazê-lo.

10.1.8. Em nenhum momento um carro poderá fazer marcha atrás no Pit Lane com sem ser empurrado.

10.1.9. É da responsabilidade do concorrente tirar o seu carro da garagem ou do local de paragem no Pit lane apenas quando for seguro fazê-lo. O concorrente também deve fornecer um meio de estabelecer claramente, quando visto de frente, o momento em que o carro foi liberado.

10.1.10. Se um carro for considerado inseguro durante qualquer sessão de treinos, o colégio de comissários desportivos poderá aplicar uma multa de até € 1250 ao concorrente.

10.1.11. Se for considerado que um carro foi liberado em condições inseguras durante uma corrida, uma penalidade de acordo com o Artigo 11.2 será imposta ao concorrente em questão.

10.1.11.1. Uma penalidade adicional poderá ser infligida a um piloto que na opinião do Colégio de Comissários Desportivos persista em conduzir um carro sem condições de segurança.

10.1.12. Em todos os casos acima mencionados, um carro será considerado libertado quando sair da área designada da garagem (ao sair da garagem) ou depois de ter saído completamente da posição de pit stop após um pit stop ou após cumprir uma penalidade.

10.1.13. Caso algum carro abandone a corrida enquanto estiver na Pit Lane, ele deverá ser empurrado até à área do Parque fechado por uma rota autorizada e informada no briefing de pilotos e sob supervisão de um oficial de prova.

10.1.14. Se, na opinião dos comissários da Pit Lane, qualquer Concorrente ou seu representante, independentemente de terem sido previamente advertidos ou não, posicionarem o seu equipamento de forma a causar perigo, obstrução ou interferência nas atividades de outro Concorrente, será imposta uma penalidade de acordo com o Artigo 11.2 ao Concorrente, ao critério do Colégio dos Comissários Desportivos.

10.1.15. A menos que um carro seja empurrado para fora da Grelha em qualquer momento durante o procedimento de partida, os carros só podem ser conduzidos da área designada para cada equipa até o final do pit lane.

10.1.16. Qualquer piloto que precise largar das boxes não poderá sair da área designada para sua equipa até que o sinal de cinco minutos para o início da volta de formação seja dado na grelha e deverá parar em fila única na via rápida.

10.1.16.1. Nestas circunstâncias, será permitido trabalhar na via rápida, mas qualquer trabalho deste tipo está restrito a:

- a) Colocar o motor a trabalhar e seus preparativos;
- b) A instalação ou remoção de dispositivos de refrigeração e aquecimento permitidos;
- c) Mudanças feito para conforto do piloto;
- d) Troca de rodas em caso de alteração das condições climáticas ou furo.

10.1.16.1. Quando os carros forem autorizados a sair da pit lane, devem fazê-lo na ordem estabelecida no Art. 6.9, a menos que outro carro esteja indevidamente atrasado. Os pilotos devem seguir sempre as instruções dos comissários.

10.1.17. Pessoas com menos de 16 anos de idade não são permitidas na Pit Lane ou no muro das boxes. Qualquer violação deste Regulamento pode resultar numa multa mínima de € 250 e na retirada do passe em questão. O assunto será comunicado ao Organizador do Evento, que poderá impor sanções adicionais a seu critério.

10.1.18. Animais, exceto aqueles que tenham sido expressamente autorizados pela organização para uso dos serviços de segurança, são proibidos na área das boxes, na pista e em qualquer área destinada aos espectadores.

10.2. EQUIPAMENTOS NO PIT LANE (BOXES)

10.2.1. Braços articulados, suportes para mangueiras de ar ou suportes de iluminação não devem se estender além do limite externo da "área de trabalho" e devem estar a pelo menos 2 metros do solo. Os cilindros de ar devem estar firmemente fixados ou ancorados. Uma proteção ao redor das válvulas e do regulador de pressão deve estar permanentemente instalada. A conformidade das instalações e a validade dos cilindros de ar serão verificadas.

10.2.2. Nenhuma garrafa de ar pode ser colocada além da linha de 2,5 m. Garrafas móveis são permitidas apenas na garagem e na grelha de partida.

10.3. ÁREA DE SINALIZAÇÃO

10.3.1. Duas pessoas por carro serão designadas para ocupar um posto junto à pista com acesso autorizado durante os treinos livres e a corrida. Essa posição será autorizada por meio de uma braçadeira laranja, devidamente identificável e específica para a categoria.

10.3.2. Esses membros podem fornecer indicações úteis aos pilotos, mas apenas a partir dessa posição e sem usar emblemas, bandeiras e/ou luzes semelhantes às usadas pela organização.

Penalidades: de acordo com o Anexo IV.

10.4. ATRIBUIÇÃO DE GARAGENS - PADDOCK

10.4.1. O Promotor detém a autoridade exclusiva para a distribuição de Boxes e espaços nos paddocks.

10.4.2. A localização do quadro oficial será indicada no regulamento Particular. Este quadro poderá exibir apenas informações aprovadas pelo Colégio de Comissários Desportivos ou pelo Diretor de Corrida. Além do quadro oficial, os resultados e informações importantes serão comunicados através do chat do aplicativo móvel designado pelo Promotor.

10.4.3. Os concorrentes devem cumprir as regras e regulamentos do circuito, em particular no que diz respeito à utilização das instalações sanitárias, tomadas elétricas ou de água, circulação dentro do paddock e respeito pelos moradores locais relativamente ao arranque do motor fora dos horários prescritos.

10.4.4. Assim que a verificação técnica inicial for concluída, nenhum carro que tenha sido verificado poderá deixar as instalações do circuito sem a autorização expressa do Diretor de Corrida.

10.4.5. O organizador do evento terá plena autoridade para fazer cumprir os regulamentos relativos ao paddock e deverá comunicar ao Colégio de Comissários Desportivos qualquer violação das regras acima mencionadas.

10.4.6. Qualquer violação das regras definidas neste artigo pode resultar em uma penalidade que pode incluir a desqualificação.

10.5. CARROS ESPECÍFICOS

O Promotor poderá proibir o acesso de carros particulares ao paddock, com exceção de veículos de serviço, desde que seja disponibilizada uma área de estacionamento designada nas imediações do paddock.

10.6. ATIVIDADES COMERCIAIS

Qualquer atividade comercial ou promocional deve ter recebido autorização prévia por escrito da Administração do Circuito.

ART. 11. INCIDENTES - PROTESTOS - APELOS

Penalidades: Resumo das penalidades para a **ULTIMATE WINTER CUP**.

Protestos e apelos - Consulte os Artigos 13, 14 e 15 do Código Desportivo Internacional.

O Colégio de Comissários Desportivos pode impor penalidades adicionais às listadas no Anexo 5 por qualquer violação deste regulamento, mesmo que tais violações não estejam especificadas no Anexo 5.

11.1. INCIDENTES

11.1.1. Incidente significa qualquer ocorrência ou série de ocorrências envolvendo um ou mais concorrentes, ou qualquer ação de qualquer Piloto, que seja relatada ao Colégio de Comissários Desportivos pelo Diretor de Corrida (ou observada por um oficial de prova ou juiz de facto e encaminhada ao Diretor de Corrida para investigação), que:

- a)** Obrigue à necessidade de parar uma sessão de Treino Livre ou sessão de Qualificação, conforme previsto nestes Regulamentos;
- b)** Necessário a suspensão de Corrida como previsto nestes Regulamentos;
- c)** Necessário a neutralização e usar o Safety Car como previsto neste Regulamento;
- d)** Constituído uma violação destes Regulamentos ou o Código;
- e)** Tenha causado uma falsa partida por um ou mais carros;
- f)** Tenha causado uma colisão;
- g)** Tenha forçado um Piloto a sair da Pista;
- h)** Illegitimamente impedido uma manobra de ultrapassagem legitima por um Piloto;
- i)** Illegitimamente impedido outro Piloto durante ultrapassagem;
- j)** Causado uma infração de pit lane ou pit stop.

11.1.2. A menos que fique completamente claro que um piloto infringiu alguma das regras acima, quaisquer incidentes envolvendo mais de um carro serão normalmente investigados após a sessão ou corrida em questão.

11.1.3. Caberá ao Colégio de Comissários Desportivos decidir, mediante o recebimento de um relatório ou de uma solicitação do Diretor de Corrida, se um ou mais Concorrentes ou Pilotos envolvidos em um Incidente serão penalizados.

11.1.4. Uma penalidade será imposta quando o Colégio de Comissários Desportivos determinarem que um incidente foi total ou parcialmente da responsabilidade de um Piloto e/ou Concorrente.

11.1.5. Se um incidente estiver sob investigação pelo colégio de comissários desportivos, uma mensagem informando todos os concorrentes sobre qual ou quais pilotos estão envolvidos será exibida nos monitores de cronometragem, no sistema de mensagens dentro dos carros e transmitida pelo sistema de rádio dos concorrentes, sempre que possível.

11.1.6. Qualquer piloto envolvido em um incidente não poderá deixar o local sem o consentimento do colégio de comissários desportivos até que as investigações tenham sido concluídas.

11.2. PENALIDADES

11.2.1. Qualquer decisão de penalidade do Colégio de Comissários Desportivos estará sujeita a apelo de acordo com o Código, exceto nos casos mencionados neste Regulamento.

11.2.2. Os colégios de comissários desportivos podem impor as penalidades especificamente estabelecidas neste Regulamento, além ou em vez de quaisquer outras penalidades disponíveis nos termos do Código.

11.2.3. Se for observada alguma infração, somente o Colégio de Comissários Desportivos decidirá sobre a penalidade a aplicar, de acordo com o Código. Se a penalidade estiver explicitamente definida nestes Regulamentos, esta deverá ser aplicada, exceto quando o Colégio de Comissários desportivos considerarem outra penalidade mais apropriada devido à gravidade da infração.

11.2.4. Se algum piloto ou concorrente repetir a mesma infração, as penalidades previstas neste Regulamento poderão ser aumentadas pelo colégio de comissários desportivos, a seu critério, utilizando qualquer uma das penalidades disponíveis no Código e neste Regulamento.

11.2.5. Caso ocorra uma infração de condução durante uma sessão de qualificação, os comissários poderão eliminar qualquer número de tempos de qualificação do piloto/concorrente em questão.

11.2.6. Caso um piloto seja desqualificado de uma sessão de qualificação, corrida ou evento por qualquer motivo, o concorrente não terá direito a qualquer compensação financeira.

11.2.7. A observação de qualquer incidente no Paddock, no Pit Lane ou na Pista (atos provocativos de qualquer tipo, ameaças verbais ou outras) e/ou comportamento antidesportivo, que não respeite o espírito do Evento (violação da moral ou ética desportiva, prejuízo ao interesse maior do desporto motorizado, prejuízo moral ou material ao Organizador, patrocinador do evento ou aos seus parceiros, etc.) ou que seja suscetível de prejudicar a imagem/reputação do Evento cometido por um Competidor, representante, Piloto ou sua comitiva será comunicada ao Colégio de Comissários Desportivos, que poderão impor qualquer uma das seguintes penalidades:

- a)** Uma multa;
- b)** Perda de pontos em qualquer classificação da categoria mesmo que resulte numa pontuação negativa;
- c)** Desqualificação do Concorrente e/ou o Piloto em causa do evento;
- d)** Recusa de inscrição do Concorrente e/ou do Piloto em questão no Evento da próxima temporada;
- e)** Aplicar qualquer outra penalidade prevista no Código;

f) Uma pena suspensa de qualquer uma das sanções incluídas nas alíneas a) a e) acima.

11.2.8. Qualquer concorrente cujo carro seja considerado inelegível de acordo com o Regulamento Técnico estará sujeito às penalidades estabelecidas pelo Código e por este Regulamento.

11.2.9. O Colégio de Comissários Desportivos pode impor qualquer uma das seguintes penalidades sobre qualquer Piloto e/ou concorrente envolvido em um incidente:

11.2.9.1. DURANTE AS SESSÕES DE TREINO

11.2.9.1.1. Exibição de um quadro negro com as palavras STOP & GO em letras brancas (dimensões 60 x 40 cm) juntamente com o número do condutor em questão:

a) Por desrespeito às bandeiras;

b) Por conduta antidesportiva;

c) Por não cumprimento das instruções de segurança na área das boxes e na área de sinalização.

11.2.9.1.2. E também:

a) Cancelamento do tempo da volta em que a infração foi cometida, por desrespeito dos limites da pista.

b) Cancelamento do melhor tempo da sessão de treinos por desrespeito às bandeiras, com a penalidade podendo ser aumentada dependendo da gravidade da infração;

c) Cancelamento de todos os tempos de volta registados na sessão correspondente por comportamento antidesportivo.

11.2.9.1.3. Essas decisões serão comunicadas o mais rápido possível ao concorrente ou ao seu representante.

11.2.9.2. DURANTE A CORRIDA

11.2.9.2.1. Penalidade Drive-Through

O piloto deve entrar na pit lane e voltar à corrida sem qualquer paragem nas boxes ou pit lane.

11.2.9.2.1.1. Exibição de uma placa preta com letras brancas "Drive Through" (dimensões 60 x 40 cm) juntamente com o número do piloto em questão:

a) Por falsa partida;

b) Por simulação de partida, durante a volta de formação;

c) Por não respeitar as distâncias descritas durante a volta de formação na partida, ou por não respeitar os limites de pista;

d) Para ultrapassagens durante a volta de formação antes da partida lançada ou sob o procedimento de Safety Car;

e) Por não respeitar os limites de pista;

f) Por conduta antidesportiva;

g) Por desrespeito às bandeiras;

h) Por não cumprimento das instruções de segurança na área das boxes e na área de sinalização.

11.2.9.2.1.2. Uma penalização de "Drive Through" (passagem pelas boxes) comunicada a um concorrente durante as últimas três voltas pela Direção de Prova será automaticamente convertida em uma penalização de 30 segundos adicionada à classificação da corrida.

11.2.9.2.2. Penalidade Stop & Go

Com a duração que o colégio de comissários desportivos considerarem apropriada. O piloto deve entrar na zona de boxes, parar na sua posição de pit stop durante pelo menos os segundos de penalidade atribuídos (não pode ser realizado qualquer trabalho) e, em seguida, regressar à corrida;

11.2.9.2.2.1. Exibição de um quadro preto com as letras brancas Stop & Go (dimensões 60 x 40 cm) juntamente com o número do piloto em questão:

a) Por desrespeitar o tempo de condução.

b) A duração da penalidade corresponderá à infração.

11.2.9.2.2.2. O procedimento de paragem e retomada (STOP & GO) será realizado em frente à garagem do concorrente, sob a responsabilidade do chefe de equipa.

11.2.9.2. Após a apresentação de uma das placas acima mencionadas, juntamente com o número do piloto em questão, a penalidade deverá ser cumprida nas 3 voltas seguintes à notificação da infração pelo Diretor de Corrida.

11.2.9.4. No entanto, a menos que o piloto já estivesse na entrada das boxes para cumprir sua penalidade, ele não poderá cumprí-la após a entrada do (Full Course Yellow - FCY) ou Safety Car. Considera-se que o período de FCY terminou quando o piloto sujeito à penalidade ainda estiver na pista (a área de acesso aos boxes não é considerada pista) quando toda a pista estiver novamente em bandeira verde. O período de Safety Car é considerado terminado quando o piloto sujeito à penalidade cruza a bandeira verde na linha de partida/chegada correspondente, conforme definido no briefing.

11.2.9.5. O número de vezes que o piloto cruza a linha sob FCY ou atrás do safety car será adicionado ao número máximo de vezes que ele pode cruzar a linha na pista.

11.2.9.6. A pedido ou mediante relatório do Diretor de Corrida, caberá ao Colégio de Comissários Desportivos decidir se um ou mais pilotos envolvidos em um incidente devem ser penalizados.

11.2.9.7. O Colégio de Comissários Desportivos pode impor a qualquer piloto envolvido em um incidente, além das penalidades já existentes, a perda de posição na grelha para a corrida subsequente disputada pelo piloto. Esta penalidade será aplicada apenas em caso de conduta antidesportiva.

11.2.10. As penalidades financeiras devem ser pagas à FPAK.

11.3. DESQUALIFICAÇÃO

11.3.1. Qualquer decisão de desqualificação de um piloto tomada pelos Comissários Desportivos durante os treinos ou a corrida será comunicada pelo Diretor de Corrida após a apresentação da bandeira preta, por meio de nota escrita contendo os motivos e entregue ao piloto.

11.3.2. Em caso de desqualificação de um piloto, o Colégio de Comissários Desportivos decidirá se os pilotos imediatamente classificados após ele subirão uma posição ou não.

11.3.3. O Colégio de Comissários Desportivos registará as infrações cuja reincidência poderá resultar em uma penalidade mais severa, sendo o Colégio de Comissários Desportivos o único autorizado a definir o que constitui uma reincidência.

11.4. RECLAMAÇÕES, E APELOS

11.4.1. Reclamações podem ser feitas de acordo com os artigos 13 do Código Desportivo Internacional e acompanhado por uma taxa de € 500 conforme publicado pela FPAK e apresentado ao Diretor de Corrida dentro de trinta (30) minutos a partir do horário de publicação da Classificação Provisória.

11.4.2. Quando estiverem envolvidos vários concorrentes, deve ser apresentado uma reclamação em separado contra cada um dos concorrentes envolvidos.

11.4.3. No caso de vários carros do mesmo Concorrente, deve ser apresentado uma reclamação em separado para cada carro em questão.

11.4.4. Não serão aceites reclamações apresentadas conjuntamente por vários concorrentes.

11.4.5. Reclamações contra decisões baseadas em relatórios de juízes de facto no exercício das suas funções não serão admitidas.

11.4.6. No caso de uma reclamação técnica, uma taxa adicional anunciada pela FPAK, mais a taxa de desmontagem relacionada, deve acompanhar o protesto. No entanto, sob pena de perda do direito de reclamação, devem seguir as regras de reclamação.

11.4.7. Os apelos devem ser apresentados de acordo com o artigo 15 do Código Desportivo Internacional e acompanhados de uma taxa de € 5.000 conforme publicado pela FPAK. E notificar os comissários por escrito da sua intenção de apelar no prazo de uma hora após a publicação da decisão.

11.4.8. De acordo com o Artigo 12.3.4 do Código Desportivo Internacional da FIA, não podem ser apresentados apelos contra qualquer elemento das decisões que resultem na aplicação das seguintes penalidades aplicadas pelos Comissários ou pelo Diretor de Corrida:

- a)** Penalidades de drive through ou Stop/Go, incluindo aquelas impostas durante os últimos 5 minutos de uma corrida ou uma penalidade de tempo (em vez de uma penalidade de drive through) após a corrida;
- b)** Penalidades que determinem ou impliquem o cancelamento de uma série de tempos de treino ou de qualificação;
- c)** Penalidades declarando ou implicando a queda de lugares na grelha de partida para a corrida;
- d)** Penalidades de tempo adicionado ao tempo total da corrida;
- e)** Queda de lugares na classificação da competição.

ANEXO I - CARTA GRÁFICA



COMBINAISON PILOTE
DRIVER SUIT



Côté anti-coeur / Opposite to heart:

1



Sur fond noir / on dark background



Sur fond blanc / on light background

Dimensions largeur / Width sizes : 16 cm max

Côté anti-coeur / Opposite to heart:

2



Sur fond noir / on dark background



Sur fond blanc / on light background

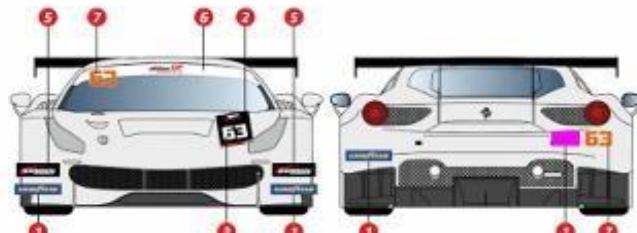
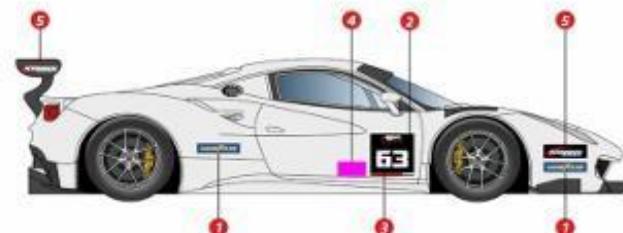
Dimensions largeur / Width sizes : 16 cm max

Les patches ne seront pas fournis par l'Organisateur. Toute marque concurrente devra être masquée.
These patches will not be provided by the Organizer. All competing brands must be hidden.

VERSION 21 / 28.07.2020



STIKERS CARROSSERIE
STICKERS BODY/WORK



1 GOODYEAR

Largur / Width : 25 cm

2 PLAQUE NUMÉROS
NUMBER PLATE

Dimensions / Size : 40 x 40 cm

3 NUMÉROS COURSE
RACE NUMBERS

Hauteur / Height : 20,5 cm

4 STICKER CATÉGORIE
CATEGORY STICKER

Dimensions / Size : 10 x 4 cm

5 KENNOL

Largur / Width : 30 cm

6 BANDEAU PARÉ-BRISE
WINDSHIELD BANNER

Hauteur / Height : 12 cm

7 NUMÉROS COURSE
RACE NUMBERS

Hauteur / Height : 12 cm

REVISION 01 / 10.07.2020



COMBINAISON PILOTE DRIVER SUIT



Côté anti-coeur / Opposite to heart:

1



Sur torse droit / on right torso/shoulder



Sur torse gauche / on left torso/shoulder

Dimensions largeur / Width sizes: 16 cm max

Côté anti-coeur / Opposite to heart:

2



Sur torse droit / on right racing waist



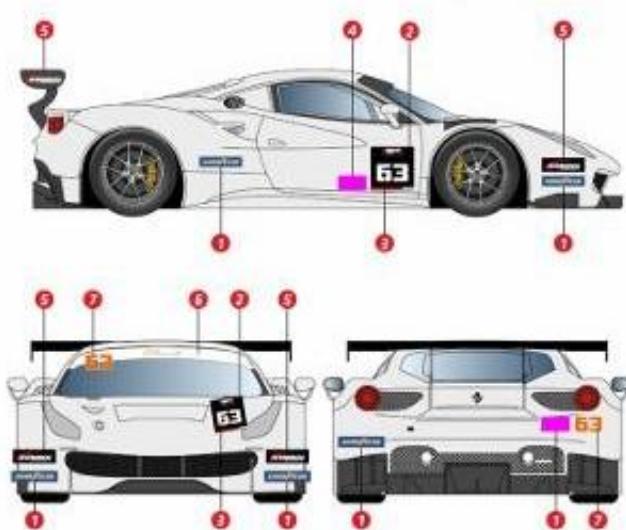
Sur torse gauche / on left racing waist

Dimensions largeur / Width sizes: 16 cm max

Les patches ne seront pas fournis par l'Organisateur. Toute marque concurrente devra être masquée.
These patches will not be provided by the Organizer. All competing brands must be hidden.



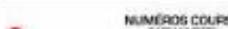
STIKERS CARROSSERIE STICKERS BODYWORK



Largeur / Width: 30 cm



Hauteur / Height: 40 x 90 cm



Hauteur / Height: 200 cm



Largeur / Width: 10 x 15 cm



Largeur / Width: 30 cm



Hauteur / Height: 100 cm



Hauteur / Height: 10 cm

00000001 - 1.8.21-0001

Ultimate Cup Series
EUROPEAN

EUROPEAN ENDURANCE
PROTOTYPE CUP

COMBINAISON PILOTE
DRIVER SUIT



Côté anti-coeur / Opposite to heart:

1



Sur fond clair / on light background



Sur fond foncé / on dark background

Dimensions largeur / Width sizes : 16 cm max

Côté anti-coeur / Opposite to heart:

2



Sur fond clair / on light background

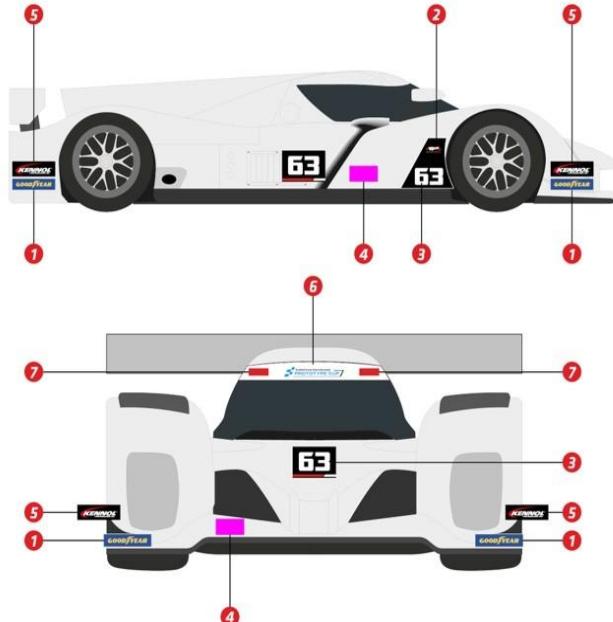


Sur fond foncé / on dark background

Dimensions largeur / Width sizes : 16 cm max

Les patches ne seront pas fournis par l'Organisateur. Toute marque concurrente devra être masquée.
These patches will not be provided by the Organizer. All competing brands must be hidden.

VERSION 01 / 28.01.2025



VERSION 01 / 28.01.2025

1	GOODYEAR
	Largeur / Width : 35 cm
2	PLAQUE NUMÉROS NUMBERS PLATE
3	NUMÉROS COURSE RACE NUMBERS
4	STICKER CATÉGORIE CATEGORY STICKER
	Dimensions / Width : 16 x 6 cm
5	KENNOL
	Largeur / Width : 30 cm
6	BANDEAU PARE-BRISE WINDSHIELD BANNER
7	ESPACE À RÉSERVER POUR L'ORGANISATION AREA TO BE RESERVED FOR ORGANISATION

ANEXO II - SUSPENSÃO DA CORRIDA

Corrida Parada	Posição dos carros após paragem	Procedimento a aplicar	Distancia	Grelha	Pontos Atribuídos
Menos de 2 voltas	Grelha de Partida	Nova partida completa	Distancia Original menos 2 voltas, ou tempo total de corrida menos 4 minutos	Grelha original	Sem pontos atribuidos
Mais de 2 voltas e menos de 75% da distância ou tempo programado.	Grelha de Partida	Novo reinício para a segunda parte da corrida.	A segunda parte será calculada para completar a distância original menos 2 voltas, ou o tempo total restante deve ser reduzido em 4 minutos.	Com base na classificação na volta anterior à interrupção da corrida.	Se não for possível realizar um reinício: 50% dos pontos são atribuídos.
Mais de 75% da distância ou do tempo programado.	Parque fechado	Corrida terminada	–	–	Classificação estabelecida na volta anterior à interrupção da corrida. Pontuação máxima atribuída.

ANEXO III - PNEUS

Brand	Chassis	Version	Year	SLICK Front		SLICK Rear		WET Front		WET Rear	
				SAP Code	Description	SAP Code	Description	SAP Code	Description	SAP Code	Description
Alpine	A110	Cup		640890	245/650R18 GY SLICK TC 03B3	637713	265/660R18 GY SLICK TC 03B3	637996/637997	245/650R18 GY WET-L/R TC 02W2	637774/637775	265/660R18 GY WET-L/R TC 03W2
Alpine	A110	GT4		640890	245/650R18 GY SLICK TC 03B3	637713	265/660R18 GY SLICK TC 03B3	637996/637997	245/650R18 GY WET-L/R TC 02W2	637774/637775	265/660R18 GY WET-L/R TC 03W2
Aston Martin	Vantage	GT3	2016	637508	300/680R18 GY SLICK GT 03B2	637514	310/710R18 GY SLICK GT 04B2	637505/637506	300/680R18 GY WET-L/R GT 03W2	637511/637512	310/710R18 GY WET-L/R GT 03W2
Aston Martin	Vantage	GT4		637908	305/660R18 GY SLICK GT 02B3	637715	300/680R18 GY SLICK GT 03B3	639875/639876	305/660R18 GY WET-L/R GT 01W2	637505/637506	300/680R18 GY WET-L/R GT 03W2
Audi	R8 LMS Ultra	GT3	Avant 2016	637908	305/660R18 GY SLICK GT 02B3	637717	310/710R18 GY SLICK GT 04B3	639875/639876	305/660R18 GY WET-L/R GT 01W2	640513/640514	310/710R18 GY WET-L/R GT 04W3
Audi	R8	GT3	2016	637508	300/680R18 GY SLICK GT 03B2	637514	310/710R18 GY SLICK GT 04B2	637505/637506	300/680R18 GY WET-L/R GT 03W2	637511/637512	310/710R18 GY WET-L/R GT 03W2
Audi	R8	GT4		637908	305/660R18 GY SLICK GT 02B3	637715	300/680R18 GY SLICK GT 03B3	639875/639876	305/660R18 GY WET-L/R GT 01W2	637505/637506	300/680R18 GY WET-L/R GT 03W2
Bentley	Continental	GT3		637514	310/710R18 GY SLICK GT 04B2	637514	310/710R18 GY SLICK GT 04B2	637511/637512	310/710R18 GY WET-L/R GT 03W2	637511/637512	310/710R18 GY WET-L/R GT 03W2
BMW	M4	GT4		637715	300/680R18 GY SLICK GT 03B3	637715	300/680R18 GY SLICK GT 03B3	637505/637506	300/680R18 GY WET-L/R GT 03W2	637505/637506	300/680R18 GY WET-L/R GT 03W2
BMW	Z4	GT3		637508	300/680R18 GY SLICK GT 03B2	637514	310/710R18 GY SLICK GT 04B2	637505/637506	300/680R18 GY WET-L/R GT 03W2	637511/637512	310/710R18 GY WET-L/R GT 03W2
BMW	M6	GT3	2016	637514	310/710R18 GY SLICK GT 04B2	637514	310/710R18 GY SLICK GT 04B2	637511/637512	310/710R18 GY WET-L/R GT 03W2	637511/637512	310/710R18 GY WET-L/R GT 03W2
Chrysler	Viper	GT1		637908	305/660R18 GY SLICK GT 02B3	637717	310/710R18 GY SLICK GT 04B3	639875/639876	305/660R18 GY WET-L/R GT 01W2	640513/640514	310/710R18 GY WET-L/R GT 04W3
Chrysler	Viper	GT3		637908	305/660R18 GY SLICK GT 02B3	637717	310/710R18 GY SLICK GT 04B3	639875/639876	305/660R18 GY WET-L/R GT 01W2	640513/640514	310/710R18 GY WET-L/R GT 04W3
Corvette	Z06	GT3		637908	305/660R18 GY SLICK GT 02B3	637717	310/710R18 GY SLICK GT 04B3	639875/639876	305/660R18 GY WET-L/R GT 01W2	640513/640514	310/710R18 GY WET-L/R GT 04W3
Corvette	Z06	GT3	2014	637508	300/680R18 GY SLICK GT 03B2	637514	310/710R18 GY SLICK GT 04B2	637505/637506	300/680R18 GY WET-L/R GT 03W2	637511/637512	310/710R18 GY WET-L/R GT 03W2
Corvette	C7R	GT3	2016	637508	300/680R18 GY SLICK GT 03B2	637514	310/710R18 GY SLICK GT 04B2	637505/637506	300/680R18 GY WET-L/R GT 03W2	637511/637512	310/710R18 GY WET-L/R GT 03W2
Ferrari	458	Challenge		637121	235/645R19 GY SLICK GT 01C1	637134	285/680R19 GY SLICK GT 01C1	637120	235/645R19 GY CR9000 GT 01W3	637133	285/680R19 GY CR9000 GT 01W3
Ferrari	458	GT3	Avant 2013	637908	305/660R18 GY SLICK GT 02B3	637073	310/710R19 GY SLICK GT 01C1	639875/639876	305/660R18 GY WET-L/R GT 01W2	637075	310/710R19 GY CR9000 GT 01W3
Ferrari	458	GT2		637508	300/680R18 GY SLICK GT 03B2	637514	310/710R18 GY SLICK GT 04B2	637505/637506	300/680R18 GY WET-L/R GT 03W2	637511/637512	310/710R18 GY WET-L/R GT 03W2
Ferrari	458	GT3	2016	637508	300/680R18 GY SLICK GT 03B2	637514	310/710R18 GY SLICK GT 04B2	637505/637506	300/680R18 GY WET-L/R GT 03W2	637511/637512	310/710R18 GY WET-L/R GT 03W2
Ferrari	488	GT3		637508	300/680R18 GY SLICK GT 03B2	637514	310/710R18 GY SLICK GT 04B2	637505/637506	300/680R18 GY WET-L/R GT 03W2	637511/637512	310/710R18 GY WET-L/R GT 03W2
Ferrari	296	GT3		637508	300/680R18 GY SLICK GT 03B2	637514	310/710R18 GY SLICK GT 04B2	637505/637506	300/680R18 GY WET-L/R GT 03W2	637511/637512	310/710R18 GY WET-L/R GT 03W2
Ferrari	296	GT3		637508	300/680R18 GY SLICK GT 03B2	637514	310/710R18 GY SLICK GT 04B2	637505/637506	300/680R18 GY WET-L/R GT 03W2	637511/637512	310/710R18 GY WET-L/R GT 03W2
Ferrari	430	Challenge		637121	235/645R19 GY SLICK GT 01C1	637134	285/680R19 GY SLICK GT 01C1	637120	235/645R19 GY CR9000 GT 01W3	637133	285/680R19 GY CR9000 GT 01W3
Ferrari	488	Challenge		637134	285/680R189 GY SLICK GT 01C1	637073	310/710R19 GY SLICK GT 01C1	637133	285/680R19 GY CR9000 GT 01W3	637075	310/710R19 GY CR9000 GT 01W3
Ferrari	296	Challenge		637134	285/680R189 GY SLICK GT 01C1	637073	310/710R19 GY SLICK GT 01C1	637133	285/680R19 GY CR9000 GT 01W3	637075	310/710R19 GY CR9000 GT 01W3
Ford	Mustang	FR500/GT3		637908	305/660R18 GY SLICK GT 02B3	637717	310/710R18 GY SLICK GT 04B3	639875/639876	305/660R18 GY WET-L/R GT 01W2	640513/640514	310/710R18 GY WET-L/R GT 04W3
Ford	GT	GT3		637908	305/660R18 GY SLICK GT 02B3	637717	310/710R18 GY SLICK GT 04B3	639875/639876	305/660R18 GY WET-L/R GT 01W2	640513/640514	310/710R18 GY WET-L/R GT 04W3
Ginetta	G55	Cup		640890	245/650R18 GY SLICK TC 03B3	637713	265/660R18 GY SLICK TC 03B3	637996/637997	245/650R18 GY WET-L/R TC 03W2	637774/637775	265/660R18 GY WET-L/R TC 03W2
Ginetta	G50	GT4		640890	245/650R18 GY SLICK TC 03B3	637713	265/660R18 GY SLICK TC 03B3	637996/637997	245/650R18 GY WET-L/R TC 03W2	637774/637775	265/660R18 GY WET-L/R TC 03W2
Ginetta	G55			637508	300/680R18 GY SLICK GT 03B2	637514	310/710R18 GY SLICK GT 04B2	637505/637506	300/680R18 GY WET-L/R GT 03W2	637511/637512	310/710R18 GY WET-L/R GT 03W2
Ginetta	G56 Evo			640892	285/660R18 GY SLICK GT 02A3	640935	285/680R18 GY SLICK GT 02A3	640982/640983	285/680R18 GY WET-L/R GT 03W2	638018/638019	285/680R18 GY WET-L/R GT 02W2
Ginetta	GTX			637508	300/680R18 GY SLICK GT 03B2	637514	310/710R18 GY SLICK GT 04B2	637505/637506	300/680R18 GY WET-L/R GT 03W2	637511/637512	310/710R18 GY WET-L/R GT 03W2
Lamborghini	Super Trofeo			640892	285/660R18 GY SLICK GT 02A3	637715	300/680R18 GY SLICK GT 03B3	640982/640983	285/660R18 GY WET-L/R GT 03W2	637505/637506	300/680R18 GY WET-L/R GT 03W2
Lamborghini	Gallardo	GT3		637908	305/660R18 GY SLICK GT 02B3	637717	310/710R18 GY SLICK GT 04B3	639875/639876	305/660R18 GY WET-L/R GT 01W2	640513/640514	310/710R18 GY WET-L/R GT 04W3
Lamborghini	Gallardo	GT3	2016	637908	305/660R18 GY SLICK GT 02B3	637717	310/710R18 GY SLICK GT 04B3	639875/639876	305/660R18 GY WET-L/R GT 01W2	640513/640514	310/710R18 GY WET-L/R GT 04W3
Lamborghini	LP560			637908	305/660R18 GY SLICK GT 02B3	637717	310/710R18 GY SLICK GT 04B3	639875/639876	305/660R18 GY WET-L/R GT 01W2	640513/640514	310/710R18 GY WET-L/R GT 04W3

Lamborghini	LP600			637908	305/660R18 GY SLICK GT 02B3	637717	310/710R18 GY SLICK GT 04B3	639875/639876	305/660R18 GY WET-L/R GT 01W2	640513/640514	310/710R18 GY WET-L/R GT 04W3
Lamborghini	Huracan			637716	300/680R18 GY SLICK GT 03C1	637514	310/710R18 GY SLICK GT 04B2	637505/637506	300/680R18 GY WET-L/R GT 03W2	637511/637512	310/710R18 GY WET-L/R GT 03W2
Ligier	JS2R			640890	245/650R18 GY SLICK TC 03B3	637713	265/660R18 GY SLICK TC 03B3	637996/637997	245/650R18 GY WET-L/R TC 03W2	637774/637775	265/660R18 GY WET-L/R TC 03W2
Maserati	MC20	GT3		637716	300/680R18 GY SLICK GT 03C1	637514	310/710R18 GY SLICK GT 04B2	637505/637506	300/680R18 GY WET-L/R GT 03W2	637511/637512	310/710R18 GY WET-L/R GT 03W2
Maserati	Trofeo			637908	305/660R18 GY SLICK GT 02B3	637514	310/710R18 GY SLICK GT 04B2	639875/639876	305/660R18 GY WET-L/R GT 01W2	637511/637512	310/710R18 GY WET-L/R GT 03W2
McLaren	MP4-12C	GT3	Avant 2014	637908	305/660R18 GY SLICK GT 02B3	637514	310/710R18 GY SLICK GT 04B2	639875/639876	305/660R18 GY WET-L/R GT 01W2	637511/637512	310/710R18 GY WET-L/R GT 03W2
Mercedes	AMG	GT3	2016	637716	300/680R18 GY SLICK GT 03C1	637514	310/710R18 GY SLICK GT 04B2	637505/637506	300/680R18 GY WET-L/R GT 03W2	637511/637512	310/710R18 GY WET-L/R GT 03W2
Mercedes	AMG	GT4		637908	305/660R18 GY SLICK GT 02B3	637715	300/680R18 GY SLICK GT 03B3	639875/639876	305/660R18 GY WET-L/R GT 01W2	637505/637506	300/680R18 GY WET-L/R GT 03W2
Mercedes	C63	DTM		637508	300/680R18 GY SLICK GT 03B2	637514	310/710R18 GY SLICK GT 04B2	637505/637506	300/680R18 GY WET-L/R GT 03W2	637511/637512	310/710R18 GY WET-L/R GT 03W2
Mitjet	V6			640935	285/680R18 GY SLICK GT 02A3	640935	285/680R18 GY SLICK GT 02A3	638018/638019	285/680R18 GY WET-L/R GT 02W2	638018/638019	285/680R18 GY WET-L/R GT 02W2
Mitjet	2L			640889	245/650R18 GY SLICK TC 03A2	640889	245/650R18 GY SLICK TC 03A2	637998/637999	245/650R18 GY WET-L/R TC 02W3	637998/637999	245/650R18 GY WET-L/R TC 02W3
Nova	NP02			640892	285/660R18 GY SLICK GT 02A3	637514	310/710R18 GY SLICK GT 04B2	640982/640983	285/660R18 GY WET-L/R GT 03W2	637511/637512	310/710R18 GY WET-L/R GT 03W2
Porsche	997	R-GT3		637908	305/660R18 GY SLICK GT 02B3	637717	310/710R18 GY SLICK GT 04B3	639875/639876	305/660R18 GY WET-L/R GT 01W2	640513/640514	310/710R18 GY WET-L/R GT 04W3
Porsche	Cayman	S-Cup		640889	245/650R18 GY SLICK TC 03A2	637713	265/660R18 GY SLICK TC 03B3	637996/637997	245/650R18 GY WET-L/R TC 02W2	637774/637775	265/660R18 GY WET-L/R TC 03W2
Porsche	997	RS/GT de serie		640889	245/650R18 GY SLICK TC 03A2	637717	310/710R18 GY SLICK GT 04B3	637996/637997	245/650R18 GY WET-L/R TC 02W2	640513/640514	310/710R18 GY WET2-L/R GT 04W3
Porsche	997	Cup	2010	640889	245/650R18 GY SLICK TC 03A2	637715	300/680R18 GY SLICK GT 03B3	637996/637997	245/650R18 GY WET-L/R TC 02W2	637505/637506	300/680R18 GY WET-L/R GT 03W2
Porsche	996	Cup		640898	245/650R18 GY SLICK TC 03A2	640935	285/680R18 GY SLICK GT 02A3	637996/637997	245/650R18 GY WET-L/R TC 02W2	638018/638019	285/680R18 GY WET-L/R GT 02W2
Porsche	997	Cup		640889	245/650R18 GY SLICK TC 03A2	640935	285/680R18 GY SLICK GT 02A3	637996/637997	245/650R18 GY WET-L/R TC 02W2	638018/638019	285/680R18 GY WET-L/R GT 02W2
Porsche	Cayman	GT4		640889	245/650R18 GY SLICK TC 03A2	640935	285/680R18 GY SLICK GT 02A3	637996/637997	245/650R18 GY WET-L/R TC 02W2	638018/638019	285/680R18 GY WET-L/R GT 02W2
Porsche	Cayman	GT4 RS		640889	245/650R18 GY SLICK TC 03A2	640935	285/680R18 GY SLICK GT 02A3	637996/637997	245/650R18 GY WET-L/R TC 02W2	638018/638019	285/680R18 GY WET-L/R GT 02W2
Porsche	996	bi-Turbo GT2		636913	265/660R18 GY SLICK TC 02B3	637717	310/710R18 GY SLICK GT 04B3	637774/637775	265/660R18 GY WET-L/R TC 03W2	640513/640514	310/710R18 GY WET-L/R GT 04W3
Porsche	991	Cup		636913	265/660R18 GY SLICK TC 02B3	637717	310/710R18 GY SLICK GT 04B3	637774/637775	265/660R18 GY WET-L/R TC 03W2	640513/640514	310/710R18 GY WET-L/R GT 04W3
Porsche	997	Cup S		636913	265/660R18 GY SLICK TC 02B3	637717	310/710R18 GY SLICK GT 04B3	637774/637775	265/660R18 GY WET-L/R TC 03W2	640513/640514	310/710R18 GY WET-L/R GT 04W3
Porsche	996	RS,RSR		636913	265/660R18 GY SLICK TC 02B3	637717	310/710R18 GY SLICK GT 04B3	637774/637775	265/660R18 GY WET-L/R TC 03W2	640513/640514	310/710R18 GY WET-L/R GT 04W3
Porsche	997	RSR		636913	265/660R18 GY SLICK TC 02B3	637717	310/710R18 GY SLICK GT 04B3	637774/637775	265/660R18 GY WET-L/R TC 03W2	640513/640514	310/710R18 GY WET-L/R GT 04W3
Porsche	993	Turbo GT2		636913	265/660R18 GY SLICK TC 02B3	637717	310/710R18 GY SLICK GT 04B3	637774/637775	265/660R18 GY WET-L/R TC 03W2	640513/640514	310/710R18 GY WET-L/R GT 04W3
Porsche	911	Turbo		636913	265/660R18 GY SLICK TC 02B3	637717	310/710R18 GY SLICK GT 04B3	637774/637775	265/660R18 GY WET-L/R TC 03W2	640513/640514	310/710R18 GY WET-L/R GT 04W3
Porsche	996	R		636913	265/660R18 GY SLICK TC 02B3	637717	310/710R18 GY SLICK GT 04B3	637774/637775	265/660R18 GY WET-L/R TC 03W2	640513/640514	310/710R18 GY WET-L/R GT 04W3
Porsche	911	GT3 R	2013-2014	637908	305/660R18 GY SLICK GT 02B3	637717	310/710R18 GY SLICK GT 04B3	639875/639876	305/660R18 GY WET-L/R GT 01W2	640513/640514	310/710R18 GY WET-L/R GT 04W3
Porsche	911	GT3 R	2016	637908	305/660R18 GY SLICK GT 02B3	637717	310/710R18 GY SLICK GT 04B3	639875/639876	305/660R18 GY WET-L/R GT 01W2	640513/640514	310/710R18 GY WET-L/R GT 04W3
Porsche	997	RSR	2010-2012	637908	305/660R18 GY SLICK GT 02B3	637717	310/710R18 GY SLICK GT 04B3	639875/639876	305/660R18 GY WET-L/R GT 01W2	640513/640514	310/710R18 GY WET-L/R GT 04W3
Porsche	996	Turbo GT2		637908	305/660R18 GY SLICK TC 02B3	637717	310/710R18 GY SLICK GT 04B3	639875/639876	305/660R18 GY WET-L/R TC 03W2	640513/640514	310/710R18 GY WET-L/R GT 04W3
Porsche	992	Cup		637908	305/660R18 GY SLICK TC 02B3	637717	310/710R18 GY SLICK GT 04B3	639875/639876	305/660R18 GY WET-L/R GT 01W2	640513/640514	310/710R18 GY WET-L/R GT 04W3
Renault	RS01			637508	300/680R18 GY SLICK TC 03B2	637514	310/710R18 GY SLICK GT 04B2	639875/639876	300/680R18 GY WET-L/R GT 03W2	637511/637512	310/710R18 GY WET-L/R GT 03W2
Vortex				640935	285/680R18 GY SLICK GT 02A3	637514	310/710R18 GY SLICK GT 04B2	638018/638019	285/680R18 GY WET-L/R GT 02W2	637511/637512	310/710R18 GY WET-L/R GT 03W2
TCR				640163	265/660R18 GY SLICK TC 03C3	637713	265/660R18 GY SLICK TC 03B3	637774/637775	265/660R18 GY WET-L/R TC 02W2	637774/637775	265/660R18 GY WET-L/R TC 03W2
Toyota	Supra	GT4		640935	285/680R18 GY SLICK GT 02A3	640935	285/680R18 GY SLICK GT 02A3	638018/638019	285/680R18 GY WET-L/R GT 02W2	638018/638019	285/680R18 GY WET-L/R GT 02W2

ANEXO IV - PENALIDADES

(Fornecido antes do início de cada prova/evento)

ANEXO V - TEMPOS DE CONDUÇÃO E TABELA DE HANDICAPS

(Fornecido antes do início de cada prova/evento)